A União

DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE-INTERINO: MARDOKEO NACRE

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA (Parahyba) — Terça-feira, 4 de abril de 1933 | NUMERO 77

A "SOIRÉE" DE SABBADO EM HONRA DO MINISTRO JOSÉ AMERICO

COMPARECEU A ESSA FESTA DE ELEGANCIA E DISTINCÇÃO A SOCIEDADE CONTERRANEA, PELOS SEUS ELEMENTOS MAIS REPRESENTATIVOS

Entre as manifestações que o ministro José Americo vem recebendo em regosijo pela sua presença na Parahyba, salientou-se, pelo seu cunho de distincção, a festa de sabbado, promovida pelo sr. Interventor Federal e auxiliares, em homenagem ao eminente brasileiro.

A's 22 horas o "Palacio da Redempção" abriu os salões ao que a Parahyba possúe de mais representativo, nas suas classes sociaes, comparecendo autoridades civis e consulares, membros da industria, do commercio, de associações trabalhistas, da imprensa, do magisterio, do fôro e outras actividades, alem de numerosas e distinguidas familias.

Occorreram animadissimas as danças, tocando durante o baile duas afinadas orchestras.

A SAUDAÇÃO DO SR. INTERVENTOR FEDERAL AO MINISTRO JOSÉ AMERICO

Num dos intervallos das danças, o sr. interventor Gratuliano Brito saudou ao ministro José Americo, em ligeiras palavras, dizendo que a sociedade conterranea, na sua mais fina expressão, comparecia áquella festa de elegancia e cordialidade, para render a s. exc. mais uma homenagem ao seu grande espirito de parahybano e de patriota.

A RESPOSTA DE SUA EXC.

Agradecendo, respondeu o homenageado, falando do espectaculo de desventura e soffrimento que presenciara, na zona da sêcca.

Podiam, agora, estranhar o contraste daquella alegria.

Se elle tinha vindo para sanar os feridos de uma desgraça collectiva, trazer allivio á dôr de seus patricios flagellados, porque tanto ruido de festa em meio á tristeza e ao horror de uma calamidade ainda não extincta?

Mas aquella era a festa do coração.

"Fizestes bem, meus amigos", continuou s. exc. "Eu precisava desse contacto com o vosso espirito de fraternidade, com um estimulo ás responsabilidades de minha missão.

Dentro da Parahyba, antes dessa prova tão eloquente de vossa carinhosa amizade, eu podia dizer "Aqui estou entre os meus". Agora, cercado das attenções de minha gente, da gente melhor de minha terra, que é quasi todo o seu povo, eu posso dizer: "Aqui estou em familia".

Terminando a sua allocução, o ministro José Americo ergueu a taça pela felicidade da Parahyba, dizendo que nada pretendia a não ser trabalhar para que ella pudesse restaurar-se dos revezes até hoje soffridos.

A commissão de recepção recolheu mais de 400 convites das pessôas que compareceram, acompanhadas de suas exmas. familias.

O serviço de illuminação de Palacio esteve a cargo da officina mecanica da Imprensa Official.

Os directores das Faculdades de Direito, Medicina e Engenharia de Recife, fizeram-se representar na homenagem de sabbado ao ministro José Americo, por uma luzida delegação composta dos srs. dr. Milton Maranhão e universitarios Silva Ramos, Reginaldo Albuquerque Freire e Elias Ramos Filho.

O nosso confrade Simão Patricio, representou o Instituto Historico e Geographico Parahybano.

Tendo certa imprensa desta capital publicado um telegramma assignado pelo commandante João Pereira Machado, da casa militar do Chefe do Govêrno Provisorio, aquelle digno militar passou ao dr. Ruy Carneiro, official de gabinete do ministro José Americo o seguinte telegramma:

"Dr. Ruy Carneiro — Palacio Cattete, 2 — Passo a expôr o que se deu: indo coronel Avila Lins a Petropolis pediu-me passasse um telegramma a seu irmão que não conheço, prevenindo-o da sua partida, por gentileza, sem nenhuma preoccupação subalterna e sem pensar pudesse meu gesto servir explorações politicas, passei telegramma, tal como me foi apresentado pelo coronel.

Mais nada houve e outra não foi minha intenção senão acceder ao pedido de um official. Faze uso deste como intenderes. Abraços — MACHADO".

A encampação da E. T. L. F.

O professor Juvenal Coêlho congratulou-se com o sr. interventor Gratuliano Brito por motivo do acto que considerou caduco o contracto da E. T. L. e F. e encampou os serviços que estavam a cargo da mesma.

As deliberações do Ministerio sobre a Constituinte

RIO, 2 — (Retardado) — Realizou-se a esperada reunião do Ministerio que terminou depois das 18 horas.

O ministro da Justiça, sr. Maciel Junior, informou aos jornalistas as deliberações tomadas.

O principal assumpto da reunião foi a convocação da Constituinte.

Dentro de quatro dias, disse o titular da Justiça, será baixado um decreto a respeito.

A convocação far-se-á logo que o Tribunal Superior communique ao presidente Getulio Vargas que a apuração do pleito foi terminada.

Fôram aventadas varias datas, mas não se fixou nenhuma devido a incerteza do tempo necessario para a apuração das eleições.

Ficou resolvido que logo após aquella communicação, o presidente Getulio Vargas terá o prazo de um mês para assignar um decreto, fixando a data da reunião da Assembléa Constituinte.

O numero de deputados foi fixado em 254, sendo 214 de representação politica e 40 eleitos por associações profissionaes, de accôrdo com o espirito do Codigo Eleitoral. Estes serão eleitos pelos syndicatos reconhecidos e associações civis com existencia juridica. Vinte pelos empregados, operarios, etc., e os demais pelos patrões.

Destes ultimos, dez serão eleitos pelas associações civis.

Esta parte será regulada por um decreto especial do Ministerio do Trabalho.

Fôram approvados o regimento interno da Constituinte e um dispositivo que restringe o mandato dos constituintes de modo que a Assembléa não se transforme em legislação ordinaria, pois dissolver-se-á logo após a votação da Constituição e eleição do presidente da Republica.

O subsidio dos deputados foi dividido em duas quotas: uma fixa mensal de 2:000$000 e outra de 50$000 por sessão a que o deputado comparecer, votando.

Em relação aos Estados o numero obedece ao criterio antigo. (*A União*).

O reflorestamento do nordéste

RIO, 1 — (Nacional) — (Retardado) — "O Jornal do Brasil" publica uma das entrevistas concedidas á "A União" pelo sr. José Augusto da Trindade, sobre o reflorestamento do Nordéste. (*A União*).

NOTAS DE PALACIO

O engenheiro geologo Andrade Junior esteve em Palacio despedindo-se do sr. Interventor Federal, por ter de seguir para Brejo das Freiras, no desempenho da commissão que lhe confiou o govêrno.

—

Em visita de cortezia ao sr. interventor Gratuliano Brito esteve hontem em Palacio o dr. Antonio Carlos da Silveira, ex-magistrado no Estado do Piauhy.

—

Conferenciaram hontem no Palacio da Redempção com o sr. Interventor Federal, os srs. Gentil Lins, prefeito Silvino Cabral da Nobrega e dr. João Arlindo Correia, José dos Prazeres Coêlho, Nerva Grangeiro e dr. Abdon Miranda.

—

O sr. Interventor Federal recebeu, hontem, em Palacio, as seguintes pessôas: d. Hosita Costa, sr. Ignacio Evaristo, drs. Severino Maia e Antonio Pasanaro, Heitor Hardman Monteiro, Valentim da Gama Costa, Sebastião de Athayde Cavalcante, Sydney Dore, Manoel Maria de Figueirêdo, Itagiba Cavalcanti, Manoel Paulino, Diocleciano Belli e d. d. Derçulina Leal dos Santos, Anathilde Correia Lima e Maria do Carmo Santos.

—

Ao Chefe do Govêrno communicou o dr. José Rodrigues de Aquino haver assumido, hontem, o exercicio de delegado de policia da capital.

—

O sr. Antonio de Figueirêdo Sitonio, 1.º supplente do juiz municipal de Princesa, communicou ao sr. Interventor Federal haver assumido o exercicio de juiz de direito daquella comarca.

Patriotismo territorial do Estado

A fim de fixar, de modo a evitar futuros litigios, os limites e confrontações das propriedades pertencentes ao Estado, o interventor Gratuliano Brito mandou proceder, por intermedio da Secretaria da Fazenda, ao levantamento do cadastro e á demarcação de todos os immoveis publicos estaduaes.

Uma saudação do capitão Aluizio Ferreira ao dr. Ruy Carneiro

Em avião da "Panair", passou antehontem sobre esta capital, com destino a Manaus, o illustre engenheiro militar, capitão Aluizio Ferreira, director da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.

De Fortaleza, o capitão Aluizio Ferreira, que vae ao extremo norte em importante missão do govêrno federal, dirigiu ao dr. Ruy Carneiro, official de gabinête do sr. ministro da Viação, o seguinte telegramma:

"FORTALEZA, 2 — Dr. Ruy Carneiro — João Pessôa — Voando hoje sobre sua terra, relembro nossa amistosa convivencia no Rio. Apertado abraço. — *Aluizio Ferreira*".

Uma denuncia

que vae ser apurada rigorosamente

No intuito de apurar, devidamente, a procedencia de factos arguidos por uma folha desta capital sobre irregularidades que estariam occorrendo na applicação dos dinheiros da Inspectoria de Obras contra as Sêccas, o sr. ministro José Americo, conforme já é do dominio publico, mandára abrir rigoroso inquerito. Agora vem de ser posto á disposição da sua exc., com aquelle fim, o sr. dr. Octaviano de Souza, delegado fiscal neste Estado, que deverá presidir o referido inquerito, tendo a auxilial-o os srs. engenheiros Lauro Mello de Andrade e escripturario da Inspectoria sr. Juarez Bastos, que vieram ultimamente do Ceará.

Por intermedio desta folha o sr. ministro da Viação solicita ás pessôas que tenham conhecimento de algum facto que se relacione ao referido inquerito, ou queiram apresentar queixas contra a acção da Inspectoria de Sêccas, a se dirigirem á Commissão de Inquerito.

A creação da 3.ª Vara na comarca da capital

Do dr. Feitosa Ventura, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital, recebeu o sr. Interventor Federal um cartão apresentando os seus applausos aos actos do govêrno que creou a 3.ª vara e nomeou para ter exercicio no mesmo o dr. Agrippino Gouveia de Barros.

—

Ao interventor Gratuliano Brito, o dr. Agrippino Barros enviou o seguinte telegramma:

JOÃO PESSÔA, 2 — Agradeço mui penhorado subida honra com que vossa excellencia vem de distingir-me nomeando-me juiz de direito da comarca desta capital. Respeitosos cumprimentos. — *Agrippino Barros*.

Liga Pró-Estado Leigo

Com uma selecta e numerosa assistencia, reuniu ante-hontem, ás 16 horas, na Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", essa novel agremiação.

A assembléa foi presidida pelo dr. Horacio de Almeida, que fez a apresentação dos oradores inscriptos, dr. Raul de Azevêdo e sr. José Augusto Roméro.

Ambos foram applaudidissimos, no discorrer das suas palestras.

Estão inscriptos para falar no proximo domingo os srs. dr. João Santa Cruz e jornalista Adherbal Pyragibe.

O novo prefeito de Umbuseiro

Empossou-se hontem no cargo de prefeito municipal de Umbuzeiro o dr. José Pereira de Araujo, recentemente nomeado para o referido cargo.

Communicando essa occorrencia, aquelle digno conterraneo transmittiu ao sr. Interventor Federal o despacho seguinte:

UMBUZEIRO, 3 — Tenho honra communicar vossencia haver assumido hoje treze horas cargo prefeito Umbuzeiro desnecessario accrescentar neste municipio serei cooperador brilhante administração vossencia prova confiança a mim dispensada. Respeitosas saudações. — *José Araujo*, prefeito.

Dos estudantes pernambucanos ao sr. interventor Gratuliano Brito

A delegação dos directorios academicos de Recife que participou da "soirée" realizada sabbado ultimo, no Palacio da Redempção, em honra do ministro José Americo, regressando áquella metropole, transmittiu ao sr. interventor Gratuliano Brito o despacho infra:

RECIFE, 3 — Temos satisfacção cumprir dever repetir v. exc. dignos auxiliares povo parahybano nossos mais sinceros agradecimentos nimia gentileza tratamento dispensado attenções recebidas fazendo votos prosperidade grande Estado Parahyba um dos mais lidimos baluartes civismo nacional. Respeitosas saudações. — *Reynaldo Reis, Milton Maranhão, Silvio Ramos, Elias Ramos.*

Associação Parahybana pelo Progresso Feminino

Hoje, ás 19 1/2 horas, realizar-se-á mais uma importante reunião dessa novel sociedade, para a qual a presidente respectiva, dra. Lylia Guedes, pede o comparecimento de todas as associadas.

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

Em telegramma enviado ao sr. Interventor Federal, o prefeito de São João do Cariry communicou o recolhimento, ao posto fiscal daquella cidade, da quantia de 962$400, proveniente da contribuição de 15 % sobre a renda municipal arrecadada no mês de março proximo findo, destinada á Instrucção Publica.

"Syndicato dos Auxiliares no Commercio"

Seu reconhecimento pelo Ministerio do Trabalho

Confórme estamos informados vem de ser reconhecido, pelo Ministerio do Trabalho, o "Syndicato dos Auxiliares no Commercio de João Pessôa", tendo o seu presidente, sr. Vasco de Tolêdo, recebido, a proposito, da "União dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro", um telegramma.

Está de parabens, portanto, a honrada classe dos commerciarios parahybanos, que assim vem de alcançar uma grande conquista.

Não passará despercebido esse acontecimento, no seio da laboriosa classe dos auxiliares do commercio.

E' assim que a directoria do "Syndicato" irá promover, em regosijo, grandes festas, no proximo dia 21 de abril corrente.

Um telegramma do Centro Civico-Politico "João da Matta" ao ministro José Americo

O directorio do Centro Civico-Politico "João da Matta", com séde na visinha localidade de Cabedello, endereçou ao ministro José Americo de Almeida o seguinte telegramma:

"Cabedello, 30 — Ministro José Americo — João Pessôa — Centro Civico-Politico "João da Matta", reunido hontem, votou moção franca solidariedade v. exc., como maximo orientador destinos nossa querida Parahyba. Cordiaes cumprimentos — Adherbal Pyragibe, Manuel Archanjo Alves, Antonio Vianna da Silva, João Dornellas Bezerra, Alcebiades Bezerra Reis, João Pires de Figueirêdo, Jorge Guimarães".

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 1.º:

Petições:

Do bacharel João Aprigio Gomes da Silva, juiz municipal do termo de Conceição, solicitando 60 dias de licença, para tratamento de sua saúde. — Submetta-se á inspecção de saúde.

Idem de Napoleão Ferreira Gomes, 2.º tenente commissionado, da Força Publica Militar do Estado, solicitando pagamento de ajuda de custo, por haver em dias de fevereiro p. passado, se transportado da villa de S. José de Piranhas á de Misericordia, onde fôra assumir as funcções de delegado de policia. — Deferido.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 3:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve designar os drs. Alfredo Monteiro, Ulysses Nunes e Manuel Florentino, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de aposentadoria, o guarda fiscal da Fazenda, Francisco Leodegario da Cruz, ás 14 horas de amanhã, na séde da Directoria Geral de Saúde Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear a normalista diplomada d. Carmen Eloy para reger, effectivamente, a cadeira elementar mista de Fagundes, do municipio de Campina Grande, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

—

SECRETARIA DA FAZENDA AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 3:

Petição:

De J. Henrique C.ª, Santino Carvalho e Araújo Lucena & C.ª, commerciantes recebedores e vendedores de algodão por conta alheia, estabelecidos em Campina Grande, requerendo uma classificação especial para os recebedores de algodão. — Indeferido em face das informações.

Folha:

Dos operarios que trabalharam na confecção dos quadros negros e conservação de carteiras do grupo escolar "Isabel Maria das Neves". — Pague-se a quantia de 76$000.

—

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 3:

Petições:

De Antonio Barbosa de Miranda, requerendo 15 dias de ferias regulamentares. — Requeira ao administrador da Mesa de Rendas a que pertence.

De João Augusto de Sá, guarda fiscal da Fazenda, requerendo ferias regulamentares. — Dirija-se ao estacionario fiscal de Santa Luzia do Sabugy, querendo.

De Demetrio Soares da Cruz, requerendo pagamento da quantia de 182$500, pelo fornecimento de kerozene feito ao Quartel da Força Publica da villa de Caiçára. — Dirija-se ao prefeito municipal a quem compete ordenar o pagamento.

De Vicente Pereira Pontes, requerendo reducção na collecta sobre seu estabelecimento commercial em Guarabira. — Indeferido, em face das informações.

—

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 31:

Representação de Abilio Dantas de Arruda. — O peticionario dirija-se ao poder competente para receber, processar e julgar queixas em materia criminal.

—

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 1.º:

Petição:

De Joaquim Amancio da Silva, guarda civico, solicitando a sua exclusão da Guarda Civica do Estado. — Como requer.

—

Directoria do Ensino Primario

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 3:

Decretos:

O director do Ensino Primario resolve nomear o sr. Anisio Pereira da Silva para exercer o cargo de inspector administrativo do Ensino em Gameleira, do municipio de Itabayana.

O director do Ensino Primario attendendo ao que requereu a normalista diplomada d. Iracema Maia de Lima resolve conceder-lhe permissão para prestar serviços na escola elementar da avenida Duarte da Silveira, desta capital, sem onus para o Estado.

—

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba do Norte — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 3 de abril de 1933 — Serviço para o dia 4 (terça-feira).

Dia á Força, 2.º tenente Caetano Julio.

Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Nazario Góes.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Gumercindo Fernandes e cabo José Tenorio da Silva.

Guarda do Quartel, cabo Octacilio Bispo.

Patrulha da cidade, cabo Eduardo Oliveira.

Dia á E. M., cabo Antonio Lourenço.

1.º e 2.º gyros do Roggers, cabos Manuel Ferreira e Raymundo Pennaforte.

1.º e 2.º gyros da Joaquim Torres, cabos Severino Alves e Bernardino Francisco.

1.º e 2.º gyros de Jaguaribe, cabos Nivaldo Sobreira e Horacio Alves.

Dia á Secretaria, 1.º sargento Celso Angelo.

Dia ao telephone, soldado telephonista Diomedes.

Ordem á C. O., soldados corneteiros Bruno Braga e Antonio Jovino.

Piquete ao Q. F., soldado corneteiro Antonio Rodrigues.

Boletim numero 93 — Uniforme 5.º

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte: — I — Transcripção de officio: — Este commando transcreve na integra o seguinte officio do sr. Interventor Federal: "Govêrno do Estado — João Pessôa, 7 de março de 1933 — Sr. commandante da Força Publica Militar do Estado — João Pessôa — Recommendo vossas providencias no sentido de que os officiaes honorarios dessa Corporação não usem o fardamento que lhes compete, sinão quando a serviço do govêrno. Saudações — **Gratuliano Brito**, interventor federal".

II Adição de graduado: — Ficam addidos á 5.ª C.ª Isolada o cabo de esquadra n. 610, João Estevam da Silva e á 6.ª o dito furriel n. 585, José Raymundo da Silva, devendo destacarem respectivamente, em Misericordia e Catolé do Rocha.

III — Transferencias: — Transfiro do destacamento de Santa Rita para o de Sapé, o soldado n. 1.009 da 2.ª C.ª, Severino Vicente da Silva e vice-versa uma praça qualquer e do de Alagôa Grande para o de Serraria o cabo de esquadra n. 207, da 2.ª C.ª, de Fuzileiros, João Martins de Souza, que deve estacionar em Arara.

(Ass.) **José Mauricio da Costa**, tenente-coronel-commandante.

Confere com o original: **Guilherme Falcone**, major sub-commandante-interino.

—

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 3 de abril de 1933 — Serviço para o dia 4 (terça-feira).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n. 13.

Rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 18 — 2 e 4.

Dia á Secção de Vehiculos, guarda esc. Pires Filho.

Guarda do Quartel, guardas ns. 46 — 122 — 111 103 — 130 — 126 — 105 e 106.

Fiscalização do transito de vehiculos, guardas ns. 5 - - 55 e 53.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 125 — 57 — 50 — 39 e 33.

Policiamento da capital, guardas ns. 112 — 93 — 120 — 134 — 76 — 85 — 64 — 131 — 142 — 137 — 82 — 142 — 121 — 79 — 25 — 77 — 100 — 89 — 139 — 128 — 140 — 28 — 45 — 93 — 09 — 119 — 56 — 26 — 101 — 73 —22 — 95 — 114 — 31 — 60 — 34 — 69 — 59 — 84 — 80 — 20 — 86 — 132 — 27 19 — 109 — 127 — 129 — 42 — 92 — 123 e 41.

Signalização do transito de vehicuglos, guardas ns. 110, 54, 66 — 97 — 83 — 107 — 104 — 68 — 96 — 62 — 133 — 24 — 37 — 70 — 71 — 36 — 117 — 99 — 87 — 72 — 40 — 43 — 112 — 43 e 108.

Ordem do dia n. 77 — Uniforme 4.º (kaki).

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte: — I — Dispensa do serviço: — Concedo 4 dias de dispensa do serviço, para tratar de interesses, ao guarda n. 88, Francisco Antonio de Oliveira.

II — Numerario: — O sr. sub-inspector recebeu do Thesouro do Estado, hoje, a importancia de vinte e dois contos trezentos e trinta mil réis.... (22:330$000), correspondente aos vencimentos dos funccionarios desta Corporação, attinente ao mês de março p. findo, sendo:

Vencimentos do sr. inspector	450$000
Idem do sr. sub-inspector	350$000
Idem dos srs. escripturarios	960$000
Idem dos srs. almoxarifes	480$000
Idem dos guardas de 1.ª classe	3:240$000
Idem dos guardas de 2.ª classe	6:700$000
Idem dos guardas de 3.ª classe	7:150$000
Idem dos guardas de reserva	3:000$000
Rs.	22:330$000

Devendo o sr. almoxarife effectuar, hoje mesmo, o pagamento depois de preenchidas as formalidades do estylo.

III — Exoneração: — O sr. secretario do Interior e Segurança Publica, em portaria de 1.º do fluente datada, resolveu exonerar, a pedido, Joaquim Amancio da Silva do cargo de guarda civico de segunda classe. Dita portaria entrega-se ao interessado nesta Secretaria.

(Ass.) **Arthur Guedes Alcoforado**, inspector geral.

Confere com o original: **Francisco Ferreira d'Oliveira**, sub-inspector.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 3 de abril de 1933

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento — — —					
Banco do Brasil C/ Patronato etc. — —	482$165		482$165		482$165
Banco do Estado da Parahyba C/ Movimento	260:710$914	16:000$000	276:710$914	38:218$000	238:492$914
Banco do Estado da Parahyba C/ Banco Agricola e Hypothecario — — — —	1:663$253		1:663$253		1:663$253
Banco Central C/ Prazo Fixo— — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/ Movimento— — — —	36:533$441	4:800$000	41:333$441		41:333$441
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo — — —	320:000$000		320:000$000		320:000$000
Banco A. Transatlantico C/ Prazo Fixo —	980:000$000		980:000$000		980:000$000
Banco do Brasil C/ Auxilio dos Lavradores—	180:000$000		180:000$000		180:000$000
	1.879:389$773	20:800$000	1 900:189$773	38:218$000	1.861:971$773

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 3 de abril de 1933

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. MOACYR DE M. GOMES, **escripturario.**

Decreto n.º 376, de 3 de abril de 1933

Rectifica reducções do Decreto n.º 369, de 9 de março do corrente anno.

Gratuliano da Costa Brito, interventor federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam sendo de 19:440$000 e 335$000, em vez de .. .. .. 25:900$000 e 350$000, as reducções da dotação orçamentaria da letra F do Decreto n. 355, de 31 de dezembro de 1932, supplementado pelo de n. 360, de janeiro do corrente anno, e respectiva verba Material — de que trata o Decreto n. 369, de 9 de março ultimo.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 3 de abril de 1932, 44.º da Proclamação da Republica.

Gratuliano da Costa Brito
Ernesto Geisel

Decreto n.º 377, de 3 de abril de 1933

Regula a fiscalização de generos alimenticios.

Gratuliano da Costa Brito, interventor federal no Estado da Parahyba do Norte, á vista do Decreto n. 295, de 18 de julho do anno findo, que mandou observar no Estado o Regulamento Federal dos serviços de Saúde Publica e considerando a premente necessidade da fiscalização de generos alimenticios a que se refere o § 4.º do art. 665 do citado Regulamento Federal.

DECRETA:

Art. 1.º — O serviço de fiscalização de generos alimenticios subordinado á Directoria Geral de Saúde Publica reger-se-á pelo Regulamento que baixa approvado pelo presente decreto.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 3 de abril de 1933; 44.º da Proclamação da Republica.

Gratuliano da Costa Brito
Argemiro de Figueirêdo

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE FISCALISAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, SUBORDINADO A' DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Art. 1.º — Consideram-se generos alimenticios, para os effeitos do presente Decreto, todas as substancias, solidas ou liquidas (excluidos medicamentos) destinadas a ser ingeridas.

Art. 2.º — Só será permittida a entrada, producção, guarda, armazenagem, exposição ou venda na capital ou interior do Estado, dos que forem considerados proprios para o consumo.

Art. 3.º — Proprios para o consumo serão unicamente os que se acharem em perfeito estado de conservação e que por sua natureza, fabrico, manipulação, composição, procedencia e acondicionamento, não sejam nocivos á saúde, não infrinjam as disposições dos arts. 10 e 11 e não tragam nas marcas, rotulos ou designações, indicações infieis, quanto a procedencia e composição.

§ Unico — A apprehensão e inutilização, por inobservancia dessas condições, poderão ser feitas nos proprios estabelecimentos e logares em que taes generos se fabriquem, importem ou vendam.

Art. 4.º — Os productos alimenticios fabricados ou expostos á venda no Estado da Parahyba não poderão ser preparados em desaccôrdo com as disposições do Regulamento do Departamento Nacional de Saúde Publica, approvado pelo Decreto n. 16.300 de 31 de dezembro de 1923 e suas modificações.

Art. 5.º — Os generos alimenticios, de procedencia nacional ou estrangeira, que tenham passado por processo de conservação ou acondicionamento, não poderão ser vendidos ou consumidos neste Estado, sem previa analyse no Laboratorio Bromatologico, do Serviço de Fiscalização de Generos alimenticios subordinados á Directoria Geral de Saúde Publica do Estado.

§ 1.º — Para os de procedencia estrangeira, será a analyse systematica e feita em todas as partidas importadas; os de procedencia nacional poderão ser dispensados das analyses repetidas, quando approvado.

§ 2.º — Nas marcas, rotulos ou designações de uns e outros deverá ser mencionado o nome do fabricante, o seu depositario ou representante (quando fabricado fóra do Estado) e o numero das analyses.

§ 3.º — Se o fabricante não tiver representante no Estado, responderão os importadores pelas obrigações deste artigo.

§ 4.º — O Serviço de Fiscalização de Generos alimenticios poderá dispensar da analyse prévia os generos que a tenham soffrido em laboratorios federaes ou estaduaes, que adoptem as condições technicas, os padrões, typos e definições constantes do regulamento acima referido.

§ 5.º — Para obter esta dispensa os interessados apresentarão ao Serviço de Fiscalização de Generos alimenticios copia authenticada da analyse, que ficará archivada no Laboratorio Bromatologico e observarão o disposto no § 2.º.

§ 6.º — Estão isentos da alludida analyse as carnes simplesmente salgadas, seccas ou defumadas, cumprindo, porém que tragam a marca com o nome do productor, a procedencia e a natureza dellas.

§ 7.º — Aos que infrigirem as disposições do presente artigo será imposta a multa de 500$000 a 1:000$000, sem prejuizo da apprehensão da mercadoria para analyse e das penas estabelecidas no caso de não ser considerada bôa.

Art. 6.º — Serão apprehendidos e depositados os generos sujeitos á analyse prévia que não tiverem passado por esta prova.

§ 1.º — Si forem julgados bons, poderá o proprietario retiral-os no prazo de 30 dias, pagando as despesas da analyse.

§ 2.º — Serão vendidos em hasta publica, revertendo o producto para a Fazenda Estadoal, sempre que não fôr cumprida a determinação do programma do paragrapho anterior.

§ 3.º — No exame seguir-se-á a inutilização dos que forem reconhecidos improprio para o consumo.

Art. 7.º — Excluidos os fructos e productos de lacticinios, é prohibido expôr ou offerecer á venda generos alimenticios que tenham sido conservados em frigorificos, sem a expressa declaração disso, sob pena de multa de 500$000 a 1:000$000, dobrada no caso de reincidencia.

Art. 8.º — Os que se oppuzerem embaraçarem ou difficultarem de qualquer fórma a acção fiscalizadora dos agentes da Saúde Publica ou os desacatarem no exercicio de suas funcções, incorrerão na multa de .. .. .. 2:000$000 a 5:000$000, sem prejuizo da responsabilidade criminal que no caso couber.

Art. 9.º — Ter-se-á como exposta ao consumo qualquer porção de producto alimentar encontrada em estabelecimentos que se destinem a esse ramo de commercio, ou em qualquer das suas dependencias, salvo se estiver no recipiente do lixo ou inutilizada para ser removida pela Limpesa Publica.

Art. 10.º — Consideram-se alterados os generos alimenticios:

1.º) quando tenham sido misturados os acondicionados com substancias que lhes modifiquem a qualidade, reduzam o valor nutritivo ou provoquem deterioração;

2.º) quando se lhes tenha retirado no todo ou em parte um dos elementos de sua constituição normal;

3.º) quando contenham ingredientes nocivos á saúde, ou substancia conservadora não autorizada pelo departamento de Saúde Publica.

§ Unico — As disposições dos ns. 1 e 2 não comprehenderão os leites modificados ou dieteticos e seus sub-productos, nem outros artigos dieteticos permittidos pela Saúde Publica, e que estiverem marcados ou rotulados com a expressa declaração de natureza e constituição:

Art. 11.º — Consideram-se falsificados:

1.º) os generos alimenticios cujos componentes tenham sido, no todo ou em parte, substituidos por outros de qualidade inferior;

2.º) os que tenham sido coloridos, revestidos, aromatizados ou addicionados de substancias estranhas, com o fim de occultar qualquer fraude ou alteração ou lhes attribuir melhor qualidade do que realmente apresentam;

3.º) os que se constituirem, no todo ou em parte, de productos animaes degenerados ou decompostos, ou de vegetaes alterados ou deteriorados. Nesta classe se comprehendem as carnes de animaes não destinados á alimentação, as de animaes mortos clandestinamente e os victimados por doenças ou accidentes que se tornem improprios ou inconvenientes para consumo alimentar;

4.º) os que tenham sido, no todo ou em parte, substituidos aos indicados nos recipientes;

5.º) os que na composição, peso ou medida diversifiquem do enunciado nas marcas, rotulos ou etiquetas ou não estejam de accôrdo com as declarações do interessado.

Art. 12.º — Reputar-se-ão deteriorados os generos alimenticios que se tiverem decompostos, putrefeito, rancificado ou revelarem a acção de parasitos, salvo o caso de fermentações especificas. Como taes se terão ainda os tuberculos, bulbos ou sementes que estejam em estado de germinação e, em geral, todos os generos que, por causas naturaes, defeito de conservação ou acondicionamento, ou demora de armazenagem, se tornem improprios para o consumo

Art. 13.º — Aos que infrigirem as disposições dos arts. 10 e 11, preparando, transportando, armazenando, dando á venda ou expondo ao consumo no Estado, generos alimenticios nas condições alli previstas, se imporá a multa de 1:000$000 a 5:000$000, que se elevará ao dobro nas reincidencias, sem prejuizo da responsabilidade criminal em que porventura incorram e da apprehensão e inutilização dos generos condemnados.

(Conclúe na 6.ª pagina).

Alistamento eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA

O presidente deste Tribunal recebeu os seguintes telegrammas:

Rio, 30 — Podem ser entregues aos delegados partidos que nos cartorios preparadores os estejam promovendo os processos inscripção que hajam ser remettidos para julgamento dos termos para as sédes zonas eleitoraes contanto que á semelhança do que prescreve Codigo Eleitoral (artigo quarenta cinco paragrapho unico) para a entrega do titulo eleitoral sejam os ditos processos confiados aos referidos delegados de partido para o fim indicado mediante autorização por escripto respectivos alistandos. Attenciosas saudações — **Hermenegildo Barros**, presidente Tribunal Superior.

—

Rio, 30 — Circular — Tribunal Superior tendo presente consulta sobre alistamento eleitoral estrangeiro provar propriedade por aforamento reunida requisito ter filho brasileiro decidiu modo geral que o estrangeiro que prova ter o dominio util sobre um immovel e tem filho (legitimo legitimado ou natural reconhecido — brasileiro pode ser eleitor). A Constituição Federal no artigo sessenta nove numero cinco confere tacitamente qualidade brasileiros aos estrangeiros residentes no pais comtanto que tenham bens immoveis e sejam casados com brasileiras ou quando sendo proprietarios de bens immoveis no Brasil tiverem filhos brasileiros. Attenciosas saudações — **Hermenegildo Barros**, presidente Tribunal Superior

—

Rio, 30 — Circular — Devem ser transferidos para os livros definitivos os lançamentos feitos nos livros provisorios. A utilização livros em branco de accôrdo modelos approvados Tribunal Superior foi uma medida tomada carecter provisorio com fim não difficultar alistamento. Entregues os livros definitivos nestes e que devem figurar todos os lançamentos. Attenciosas saudações — **Hermenegildo Barros**, presidente Tribunal Superior.

—

Rio, 1 — Circular — Em vista do systema da lei eleitoral que faz preciso como prova authenticidade assignatura de proprio punho em todas vias titulos eleitoraes não podem ser usados chancellas. Attenciosas saudações — **Hermenegildo Barros**, presidente Tribunal Superior.

—

Acta da septuagesima segunda (72.ª) sessão ordinaria, em 29 de março de 1933 — Aos vinte e nove dias do mês de março do anno de mil novecentos e trinta e três, ás quatorze horas e quinze minutos, no proprio estadual, á rua Epitacio Pessôa n. 245, nesta cidade, presentes os desembargadores Paulo Hypacio da Silva, Archimedes Souto Maior e Flodoardo Lima da Silveira, doutores Antonio Galdino Guedes, José Flosculo da Nobrega e Agrippino Gouveia de Barros, sob a presidencia do desembargador Paulo Hypacio da Silva, abre-se a sessão. E' lida, posta em discussão e, sem debate, approvada a acta da sessão anterior. O expediente constou da leitura de varios telegrammas, por ultimo recebidos. Distribuição — Ao dr. Agrippino Gouveia de Barros, é distribuido o processo de qualificação do alistando Porphyrio Rodrigues Alves, que recorreu para este Tribunal Regional em virtude do juiz eleitoral da 12.ª zona (Patos), ter indeferido o pedido, pelo facto do requerente não ser domiciliado naquelle municipio; ao dr. Antonio Guedes, a denuncia do sr. procurador regional contra o bel. João Aprigio Gomes da Silva, juiz preparador eleitoral do termo de Conceição, da 16.ª zona, como infractor de disposição do Codigo Eleitoral. Accordão — O dr. José Flosculo lê o accordão referente ao processo n. 30 (consulta do juiz eleitoral da 4.ª zona — Guarabira — sobre quaes as listas que deverão ser remettidas pelo cartorio eleitoral). O Tribunal decide, por unanimidade, que a lista referida é a que, nos termos do art. 126 § 3.° do Codigo Eleitoral e art. 28 do Regimento Geral dos Juizos, Secretarias e Cartorios, deverão os cartorios eleitoraes enviar á Secretaria do Tribunal Regional, communicando o numero de cidadãos inscriptos, com o numero de ordem da primeira e da ultima inscripção, no dia 11 de abril proximo, na conformidade da legislação posterior ao Codigo Eleitoral. Julgamento — O desembargador Souto Maior relata o processo n. 4, classe 3.ª (recurso interposto pelo bel. Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque). O relator lê o parecer do sr. procurador regional, opinando que o julgamento seja convertido em diligencia, a fim do Tribunal solicitar informações, ao sr. ministro da Justiça, si o recorrente, que exerceu o cargo de inspector da Alfandega de Santos, durante a ultima rebellião paulista, está ou não com os direitos politicos cassados pelo decreto n. 22.194, de 9 de dezembro de 1932. Diz o relator que o proprio requerente, na sua petição inicial, declarou que esteve solidario com o movimento de São Paulo até o fim; razão porque o juiz eleitoral, da 1.ª zona, indeferiu a sua qualificação; que o Tribunal não tem provas ou elementos para saber si o requerente está ou não com os seus direitos politicos cassados. Acceitando as razões constantes do bem fundamentado parecer do exmo. sr. procurador regional, levanta a preliminar no sentido do julgamento ser convertido em diligencia para o fim acima alludido. Posta em discussão e votação, é acceita, por unanimidade, a preliminar levantada. O desembargador Souto Maior, ainda, relata o processo n. 32, referente á consulta do juiz eleitoral da 12.ª zona (Patos), sobre si, tendo julgado o processo da inscripção do juiz eleitoral da 15.ª zona, o titulo respectivo deve ser numerado no cartorio de sua zona. O relator declara que a consulta é muito simples, pois, a inscripção do juiz deve ser feita no proprio cartorio sob sua jurisdição; mas, o julgamento será pelo juiz substituto, da zona mais proxima, conforme jurisprudencia do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral. Finalmente, vota para que o titulo do juiz da 15.ª zona, seja numerado no cartorio por onde correu a inscripção, em Piancó. Os demais juizes estão de accôrdo com o relator. Em seguida, o sr. presidente submette á apreciação do Tribunal o "abaixo assignado" contra o escrivão eleitoral da 3.ª zona (Itabayana), firmado pelos cidadãos — Norberto José da Silva, dr. João Florencio Filho, José Florencio de Lima e dr. Antonio Baptista Santiago, que allegam ter o referido escrivão recusado acceitar cincoenta e uma petições de alistandos requerendo qualificação. Consultado, o desembargador Flodoardo da Silveira lê o "abaixo assignado" alludido, que acompanha uma relação dos nomes dos alistandos e cincoenta e uma petições, estas sem nenhuma annotação do cartorio eleitoral, e, na ausencia de provas, vota para que o julgamento seja convertido em diligencia, no sentido do juiz da 3.ª zona informar, com urgencia, si as petições deram entrada no cartorio e o motivo porque não foram processadas. Posta em discussão, é acceito o voto do desembargador Flodoardo. O dr. Agrippino Gouveia de Barros, com a palavra, levanta a preliminar no sentido do Tribunal não tomar conhecimento da representação, uma vez que os signatarios da mesma não são partes prejudicadas, não constam da relação enviada, juntamente com o "abaixo assignado". Vencida esta preliminar, o dr. Agrippino acompanha os seus collegas, acceitando o voto do desembargador Flodoardo da Silveira. O sr. presidente, ainda, submette á apreciação do Tribunal o telegramma do cidadão Luiz Deusdedit, procedente de Sapé, relativo á idoneidade do eleitor Antonio Pereira Gomes Filho, que trabalha em um "bureau" eleitoral naquella localidade. O Tribunal deixa de tomar conhecimento do telegramma, mandando archival-o. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente dá por encerrada a sessão. Levanta-se a sessão ás quinze horas e dez minutos. Eu, Carlos de Albuquerque Bello Filho, director da Secretaria, redigi esta acta, que assigno com o sr. presidente. João Pessôa, 29 de março de 1933. (Ass.) Carlos de Albuquerque Bello Filho, Paulo Hypacio da Silva.

REGISTO

FEZ ANNOS ANTE-HONTEM:

A senhorita Maria José Nunes da Silva, filha do fallecido sr. Manuel Nunes da Silva.

FIZERAM ANNOS HONTEM:

O menino Juracy, filho do sr. Luiz Gonzaga de Lima, 1.° sargento radiotelegraphista da Força Publica do Estado.

— **Dr. Plinio Lemos**: — Occorreu hontem o natalicio do dr. Plinio Lemos, official de gabinête do sr. ministro da Viação.

O digno conterraneo, que conta neste Estado com grande circulo de admiradores e amigos, será, certamente, muito felicitado.

FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. Luis Emilio de Albuquerque, auxiliar da Companhia de Tecidos Parahybana.

— **Academico João Lelis**: — Transcorre hoje o natalicio do nosso amigo academico João Lélis de Luna Freire, actualmente funccionario do serviço de alistamento eleitoral, nesta cidade.

— O menino Arlindo, filho do sr. João Querino Simão, proprietario em Barra de S. Miguel.

— A senhorita Rita Pereira Diniz, filha do sr. Manuel Pereira Diniz, residente em S. Bento.

— A viúva d. Agrippina Cavalcante de Sá, sogra do dr. Severino Barbosa Leite, advogado em Campina Grande.

— A menina Luzia, filha do sr. Moysés Felippe dos Santos, funccionario da Inspectoria de Obras contra as Sêccas.

— A senhorita Maria do Carmo Carvalho, filha do sr. Felix Carvalho, funccionario publico aposentado.

— A senhorita Maria de Lourdes Madruga, filha do sr. José Madruga, gerente interino da Empreza T. L. e Força, e alumna do Collegio das Neves.

— O sr. Emmanuel Chaves Ponce Leon, alumno da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa".

— O sr. Ulysses Vianna da Paixão, proprietario nesta capital.

BODAS DE PRATA: — Completam hoje o 25.° anniversario de seu casamento o sr. Anesio Serrano Navarro e a sra. d. Anna Espinola de França Navarro.

Por motivo do 1.° anniversario da morte do interventor Anthenor Navarro a occorrer este mês, deixa o casal de festejar a data, mandando entretanto, celebrar u'a missa em acção de graças na matriz de Santa Rita.

Será officiante o vigario local revdmo. conego Raphael de Barros.

ESPONSAES:

Estão noivos em Mossoró, Rio G. do Norte, a gentil senhorita Zilda Mascarenhas dos Santos, da sociedade local, e o sr. Walter Fonsêca Wanderley, auxiliar do commercio desta praça.

— Prometteram-se em casamento o sr. Francisco Bispo de Miranda, negociante em Barreiras, e a senhorita Helena Guedes Ferraz, filha do sr. Domingos Guedes Ferraz, negociante nesta capital, e de sua esposa d. Joanna Teixeira Guedes.

VIAJANTES:

Dr. Antonio Fasanaro: — Encontra-se nesta cidade, desde alguns dias, o illustre dr. Antonio Fasanaro, até ha pouco com clinica na vizinha capital do sul.

S. s. vem fixar residencia em João Pessôa, onde deverá installar, em breve, o seu consultorio medico.

O dr. Antonio Fasanaro, que se vae dedicar á pediatria e clinica em geral, esteve hontem, á tarde, em visita aos seus amigos d'"A União".

— **Dr. Edmundo Noxetti**: — Em dias da semana finda esteve nesta capital, tratando de assumptos particulares, o dr. Edmundo Noxetti Daltro, magistrado em disponibilidade no Estado de Sergipe, onde exerce a advocacia e é membro da commissão de syndicancias, instituida pelo respectivo governo.

Após curta demora entre nós, regressou o distincto viajante ao centro de suas actividades.

— **Seguiu hontem para Recife**, onde vae residir, o nosso joven conterraneo academico Accacio Patricio, funccionario do Serviço de Meteorologia, naquelle capital e filho do jornalista Simão Patricio.

— **Dr. Antonio Carlos da Silveira**: — Vindo do Estado de Piauhy, de cuja magistratura fazia parte, encontra-se nesta capital o dr. Antonio Carlos da Silveira.

O digno conterraneo vem dedicar-se, á advogacia no fôro deste Estado.

VISITANTES:

Em companhia do sr. Sebastião Duarte, proprietario do "Hotel Luso-Brasileiro" visitaram-nos hontem os srs. Jayme Martins, representante da Fabrica Helvetica, de Recife; Manuel Ferreira, da firma Casemiro Fernandes & Cia., dessa praça e Arthur Mangabeira, agricultor e fazendeiro no Estado do Rio Grande do Norte.

AGRADECIMENTOS:

Do dr. José Saldanha de Araújo, promotor publico de Itabayana, recebemos um cartão de agradecimentos pelo registo do seu natalicio occorrido ha dias.

MOVIMENTO DO FÔRO

CARTORIO DO ESCRIVÃO CARLOS NEVES DA FRANCA

DIA 1 DE ABRIL

"Habeas-corpus" prejudicado — Pelo dr. juiz de direito da 1.ª vara, foi julgado prejudicado o pedido de "habeas-corpus" feito pelo bel. João Santa Cruz de Oliveira, em favor do paciente Antonio Nery, uma vez que o mesmo já foi posto em liberdade conforme communicou o sr. tenente delegado de policia da capital.

—

"Habeas-corpus" denegado — Pelo dr. juiz de direito da 1.ª vara foi denegada a ordem de "habeas-corpus" intentada a favor do preso miseravel José Francisco de Paiva ou José Pedro de Paiva, o qual está pronunciado por crime de morte no termo de Pilar.

—

Autos conclusos — Fôram conclusos ao dr. juiz de direito da 1.ª vara os autos de prescripção de acção, requerida pelo bel. Irenêo Joffily, em favor de Severino Pereira Lyra.

—

O Jury — Proseguem amanhã os trabalhos do Jury desta capital, devendo ser julgado o réo Francisco José dos Santos, pronunciado no art. 294, § 1.° do Codigo Penal.

São advogados do mesmo os drs. Romulo de Almeida e Abdias de Almeida.

—

DIA 3 DE ABRIL

Alvará de soltura — Foi expedido alvará de soltura em favor do réo Maximino Vicente Ferreira, assignado pelo dr. juiz de direito da 1.ª vara, visto já ter o mesmo réo cumprido a pena a que fôra condemnado.

—

Prescripção — O dr. juiz de direito da 1.ª vara, por sentença de hontem datada, julgou prescripta a acção que em 1922 fôra intentada contra Severino Pereira Lyra.

—

O Jury — Com o julgamento do réo Francisco José dos Santos, encerraram-se hontem os trabalhos da 1.ª sessão ordinaria do Jury desta capital, no corrente anno.

Os debates estiveram acalorados, havendo réplica e treplica.

Occupou a cadeira da accusação o dr. Julio Rique Filho, 1.° promotor publico e a da defesa os drs. Abdias de Almeida e Romulo de Almeida.

Finalmente foi o réo condemnado á pena de 12 annos e 3 mêses de prisão simples, grão sub-médio do art. 294, § 2.° do Codigo Penal, tendo o dr. Abdias de Almeida protestado por novo julgamento.

O conselho de sentença era constituido dos seguintes cidadãos jurados: bel. Fernando Nobrega, José Pereira de Britto, José Laet Pedrosa, Abias da Cunha Pedrosa e Francisco de Assis Placido da Silva.

Presidiu os trabalhos o dr. Feitosa Ventura, juiz de direito da 1.ª vara, secretariado pelo escrivão Carlos Neves da Franca.

Os jurados faltosos fôram muitados em 30$000.

—

CARTORIO DE DISTRIBUIÇÃO — Movimento do dia 1.° de abril

Fôram distribuidos:

Ao juizo da 1.ª vara e ao cartorio P. Ulysses:

Um inquerito procedido pela delegacia desta capital.

Ao juizo da 2.ª vara:

Um "habeas-corpus" requerido em favor de Severino Ferreira da Silva.

Ao mesmo juizo e ao cartorio F. Costa:

Um processo criminal vindo do termo de Santa Rita.

Ao mesmo juizo e ao cartorio J. Cancio:

Um inquerito procedido pela delegacia desta capital.

NECROLOGIA

A's 12 horas de sabbado ultimo falleceu nesta capital, á rua Marechal Almeida Barretto, a sra. d. Virgolina da Cruz Ferreira, sogra do sr. Thomaz Serrano, funccionario da Imprensa Official.

A pranteada extincta era viuva do sr. Patricio Ferreira, deixando desse consorcio cinco filhas maiores.

Seu sepultamento realizou-se domingo, ás 9 horas, sahindo o esquife da casa onde se verificou o obito com regular acompanhamento de parentes e amigos da familia enlutada.

DISCOS — A unica casa que recebe semanalmente as ultimas gravações é "Casa Americana". Av. B. Rohan, 85 e 91.

PREÇO DE OCCASIÃO — Vendem-se 1 apparelho de Radio "Philipps", com eliminador e carregador de bateria "Temg", 1 armação composta de 2 vitrines e 1 balcão, 1 machina de escrever "Columbia", 1 projector de cinema Pathé Fréres, com diversos films, 1 relogio de parede moderno, 1 victrola portatil "Panatrope" (Brunswich) e diversos livros completamente novos de autores renomados. Vêr e tratar á Praça Venancio Neiva n.° 54.

POUPE TEMPO e dinheiro Tudo quanto V. S. quizezr comprar vá directamente á "Casa Americana" que vende tudo até 4$400.

EMPREGADO — Rapaz recem-diplomado em commercio procura collocação nesta praça. Offerece fiança e referencias idoneas.
Informações á rua Irenêo Joffily, 158.

ECONOMISAE vosso dinheiro! Visitando a Nacional de Cornelio Gouveia — Selecto sortimento de miudezas, perfumarias, artigos para presentes, etc.
Av. B. Rohan, 269

INGLEZ

ANISIO BORGES FILHO ensina pratico, theorico e commercial — Rua Dr. Epitacio Pessôa, 28.

BACALHA'O, amoniaco vigor A. B. C., preços sem competencia. Vendas a dinheiro. Rua Maciel Pinheiro n.° 262. L. Pinto de Abreu. Conta propria, consignações e representações.

PRECISA-SE de uma casa bôa, para alugar, exigindo-se seja localizada o mais proximo possivel do centro da cidade.
Escrever para R. A. na gerencia desta folha.

BARALHOS — De todos os typos e por preços baratissimos, vendem TOSCANO & C.ª, á Avenida B. Rohan, n.° 206.

"BAR ECONOMICO" DE BERNARDINO GUIMARAES — Comidas frias a qualquer hora, bebidas nacionaes e extrangeiras. Refeições ao alcance de todas as bolças. — Duque de Caxias, 424.

MIUDEZAS — O melhor sortimento da praça, é o da secção de Grosso da "Casa Americana". Base de lucros 5%.

SRS. PROPRIETARIOS DE ESTABULOS — J. Minervino & Cia. vendem farello de trigo a melhor preço da praça.

DIVORCIO

absoluto no Mexico. Novo casamento. Informações gratis, com D. Gicca. Av. Rio Branco, 91, andar 8, sala 13. C. Postal 1494. Rio de Janeiro.

Um conselho de amigo — Experimentem o café "PURO"
MOINHO PARAHYBA

Acha-se á venda o estojo combinação:
Pulverizador miniatura e latinha de FLIT — Preço 5$000

PEQUENOS ANNUNCIOS

ALUGAM-SE os predios ns. 133 e 133A á rua Maciel Pinheiro e 22, 34 e s|n á rua Gama e Mello, nesta cidade, todos com communicação interna entre si, e servindo para a installação de fabrica, officina, armazem, etc.
A' tratar com o leiloeiro Jayme á avenida B. Rohan. 231. Excellente opportunidade para commerciantes e industriaes. Preço de occasião.

ALUGA-SE uma optima casa com sitio á avenida Juarez Tavora n. 1.481, a tratar na rua Duque de Caxias n. 592.

AOS DENTISTAS — Motor, estojo para extracções e outros ferros, preço de occasião. Rua Maciel Pinheiro n.° 244, ourives.

CLARINETO — Vende-se um, a tratar com H. F. nesta redacção.

Compra-se lebres — Na Directoria Geral de Saúde Publica compram-se coêlhos (lebres).

COFRE STANDAR — Prova de fogo, quasi novo, grande, por dois terços do seu valor. Rua Maciel Pinheiro, 194.

EMPREGADA — Precisa-se de uma moça de bons costumes para cozinhar e passar ferro em roupa em casa de pequena familia. Tratar á avenida Almeida Barretto, 641.

Machinas Allemães PFAFF e GRETZNER — (Condessa) — São as melhores, cose para frente e para traz. Cose 25 peças de brim de uma só vez.
Rua da Republica, 782 — João Pessôa.

MEDICAMENTOS—Ninguem tem? Não ha na praça? Não acredite.
Na Drogaria dos Pobres, rua Barão do Triumpho, 488, tem o medicamento que procura e não vende caro. Não acceite substituto. O medico sabe o valor do medicamento receitado.

MERCEARIA: — Vende-se uma bem afreguezada, á Avenida 12 de Outubro, 389, apurando uma média mensal de 3:000$000. O motivo da venda é o proprietario não poder está á frente do negocio.
A tratar no mesmo estabelecimento, nos dias uteis das 19 horas em deante; aos domingos durante o dia.

NA ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES, á avenida João da Matta, executam-se com perfeição trabalhos de marcenaria em geral, esquadrias, grades e portões de ferro, fundições, concertos e reparo de machinas, roupas para homens e creanças, calçados, encadernações pautações e demais serviços concernentes ás suas officinas. Consultem seus catalogos e seus preços.

PARTIDA DE GADO SCHWITZ — Composta de: 1 novilha puro sangue importada com attestados de origem e padreação, 4 garrotas 3|4 de sangue.
Vêr á avenida João Machado, 795.

QUERES GANHAR DINHEIRO?— Compre por modico preço uma prensa e seus pertenses para fabricar sabonetes.
Rua Maciel Pinheiro, 641.

QUEM TIVER para alugar, á rua Duque de Caxias, ou no centro da cidade alta, uma casa bôa com quatro quartos e demais dependencias, dirija-se a Coriolano de Medeiros.

REVISTAS — "Careta", $600; Suplemento da "Noite", $500. Rua Barão do Triumpho, 401.

TERRENOS — Vende-se para liquidar nas avenidas da Jaqueira e Abacateiro, de 300$ a 400$000 o lote. Trata-se na venda da esquina do A. B. C.

UM BOM NEGOCIO EM PILAR — Vendem-se duas casas sendo uma sitio muito bom, outra para vivenda. Também uma padaria bem montada com dois cilyndros americanos perfeitos e uma mercearia tudo bem localizados e muito afreguezados.
A tratar com Francisco Alves Araújo — Barão do Triumpho, 460. Ou Gerencia Costa em Pilar.

VENDE-SE EM PIRPIRITUBA — Uma propriedade com um chalet, casa de fazer farinha, diversas fructeiras, casas para moradores, assim como varios predios urbanos. A tratar com Ildefonso de Lucena, naquella povoação.

VINHO DE MESA VEADO — Da Cia. Vinicola Caxiense. — Vendem LIMA & C.ª. Rua da Republica, 680. Garrafa, 1$300. Dz., 14$000.

VENDE-SE — Um apparelho de radio Philips com eliminador e carregador Warta.
Tratar á rua Maciel Pinheiro n. 221.

VENDE-SE uma mercearia na Avenida 12 de Outubro n.° 146, no bairro de Jaguaribe, cujo predio é em uma esquina, com agua encanada e luz, prestando-se assim para residencia e negocio. A tratar com o morador da mesma.

VENDE-SE — Um apiario e pertences. Machinas para laminar cêra, centrifuga, etc. á tratar com Pedro Ramos, na **Casa das Tintas.**

VENDE-SE na avenida Capitão José Pessôa, numa esquina n.° 412, uma mercearia cujo stock de mercadorias no maximo attingirá a .. .. 4:000$000 (quatro contos de réis), tudo de prompta venda sendo que o respectivo predio presta-se para negociar e morar tendo agua e luz e mais um sitio de lado com um parreiral e diversas fructeiras.
A tratar com o morador da mesma.

VENDE-SE — As casas 130 e 144, da rua Desembargador José Peregrino, proximas da Escola Normal, Academia de Commercio e bonde. Com agua, luz, forradas e assoalhadas, e, com bôas acommodações, a tratar com José Castôr Correia Lima, na mesma rua 543.

VENDE-SE — Uma canôa grande, em perfeito estado, a tratar com José Telles, em Cabedello.

VENDE-SE a casa n.° 273, rua 1.° de Maio. A tratar na mesma ou com João Feitosa, á rua Bello Horizonte, 23. Rogger.

VENDE-SE a casa n.° 177, á rua da Republica. A tratar na rua 13 de Maio n.° 583.

VENDE-SE uma bôa Victrola gabinête, Victor orthophonica, typo 4x40, medindo 93 c|m de largura e 97 c|m de altura, acompanhando 2 albuns de discos escolhidos, tudo completamente novo.
Quem desejar possuil-a, dirija-se á Rua São Miguel, n.° 201, que se fará abatimento de 55 % sobre o preço actual.

VENDE-SE MUITO BARATO — Um cofre, uma balança com capacidade para 300 kilos, uma machina marca "Aguia" com 40 serras para descaroçar algodão, um guarda-roupa grande, uma mobilia e um guarda-louça.
Av. Capitão José Pessôa, 270.

INDICADOR PROFISSIONAL

ADVOGADOS

DR. IRINEU JOFFILY — Rua Des Peregrino, 269 — Phone, 174.
DR. F. VIDAL FILHO — Trincheiras, 554.
DR. JOSÉ PEREIRA LYRA — Rua Nascimento Silva n. 88 — Ipanema. Caixa Postal 2628 — Rio de Janeiro.
DR. HORACIO DE ALMEIDA — Advocacia em geral — Av. João Machado, 108.
DR. SYNESIO GUIMARAES — Causas civeis, commerciaes e criminaes. — Rua Irenêo Joffily, 220.
DR. CLOVIS LIMA — Serraria.
DR. ORESTES LISBÔA — Praça Aristides Lôbo n. 78.
DR. Osias GOMES — Rua Irenêo Joffily, 230.
BEL. JOSÉ DE MIRANDA HENRIQUES — Advocacia em geral. — Alagôa Grande.
DR. ROMULO DE ALMEIDA — Advogacia em geral. Avenida Epitacio Pessôa, 870.
DR. JULIO RIQUE — Advocacia no civel — Rua S. José, 120.
DR. FERRER JUNIOR — Picuhy.
DRS. ANTONIO SA' E FERNANDO NOBREGA. Escriptorio, Palacio da Associação Commercial.
DR. OCTAVIO DE NOVAES — Advocacia em geral. — Rua S. Elias, 228.
DR. ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA — Rua 5 de agosto, 55.

CARTORIOS

DR JOÃO MONTEIRO DA FRANCA — Escrivão dos Feitos da Fazenda e de Orphãos e Ausentes. Palacio das Secretarias.

CONSTRUCTORES

CUNHA & DI LASCIO — Construcções em geral. Rua Barão do Triumpho, 271 — Phone 48.

MODISTA

OCTAVIA CUNHA — Alta costura e confecções de chapéos — Rua Maciel Pinheiro, 211 — sobrado — phone 48.

DENTISTAS

DR. J. DE MELLO LULA — Rua Duque de Caxias, 504 — Phone 182.
DR. A. C. MIRANDA HENRIQUES — Rua Duque de Caxias, 504 — Tel. 182.
DR. ALFREDO DE SA' — Rua Duque de Caxias. 524.
EDNALDO PEDROSA — Rua Duque de Caxias, n.° 389.
DR. OCTACILIO ELIAS — Rua Duque de Caxias, 504, 1.° andar. Phone, 182.

ENFERMEIROS

VENANCIO NOBREGA — Injeções e curativos em domicillos — Assistencia Municipal.

MEDICOS

DR. NELSON CARREIRA — Partos molestias das senhoras — Consultas das 10 ás 16 horas. Rua Duque de Caxias, 401 — Phone 130.
DR. JOÃO SOARES — Molestias das creanças — Consultas, das 16 ás 18 horas, rua Barão do Triumpho, 474.
DR. ALCIDES DE VASCONCELLOS — Apparelho digestivo — Electricidade medica. Praça Anthenor Navarro, 14 — 1.° andar.
DR. OLAVO MEDEIROS — Doenças da pelle e syphilis — Barão do Triumpho, 462, das 14,30 ás 17 horas.
DR. EVILASIO PESSÔA — Clinica Medica. Esp. Ap. digestivo. Cons. rua Barão do Triumpho, 462, das 9,30 ás 11,30. Phone 40.

PARTEIRAS

ANTONIETTA PONTES — Rua S. Elias, 116.
LUZIA PINHEIRO — Avenida Cap. José Pessôa, 236.
MARIA DI PACE ROCCO — Avenida General Osorio, 114 — Telephone 47.

PREPARATORIOS

DR. CLAUDIO PORTO — Lecciona Arithmetica e Algebra. Horario: 8 ás 10. Rua Nova, 241 — Reabertura das aulas: 6 de fevereiro.

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

CURUPY — Esperado dos portos do sul no dia 4 de abril proximo, sahirá no mesmo dia á tarde para os portos de Natal, Ceará Maranhão e Pará; recebendo carga para os portos de Santarem, Obidos Parintins, Itacoatiára e Manaus com baldeação no porto de Pará.

PIAUHY — Esperado de Santos e escalas no dia 8 de abril, sahirá no mesmo dia á tarde para Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim, Tutoya e Parnahyba, para o de recebe carga.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entregasdos conhecimentos de embarque e despachos federaes e estadoaes.

Para cargas e encommendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke

PRAÇA MACIEL PINHEIRO Nos.° 28 e 34

COMPANHIA IMOBILIARIA KOSMOS

Sorteio de 1 de Abril de 1933

NUMERO SORTEADO 562

Para informações e inscrições com o agente geral

A. M. LEMOS

Praça Antenor Navarro n.° 25 — JOÃO PESSÔA

PARAHYBA HOTEL

EDIFICIO NOVO

CASA DE 1.ª ORDEM

MANTENDO ESCRUPULOSO SERVIÇO CULINARIO REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL.

PONTO CENTRAL DA CIDADE E DE BONDE PARA TODAS AS LINHAS

Praça Vidal de Negreiros — João Pessôa

ULTIMA HORA

RIO, 3 (Nacional) — O general Waldomiro Lima não tomou parte na reunião da União Civica Nacional, affirmando não querer saber da politica de São Paulo, e sim apenas da administração cujos encargos lhe tomam inteiramente o tempo não deixando vagas para outras occupações.

Disse tambem o chefe do govêrno paulista, que as questões politicas do Estado estão sendo tratadas por dois partidos de São Paulo. (A União).

RIO, 3 (Nacional) — As associações de classe serão representadas por quarenta deputados, ficando, assim, em parte resolvido o caso da representação das mesmas. (A União).

RIO, 3 (Nacional) — O encontro do presidente Getulio Vargas com o presidente Olegario Maciel verificou-se hontem em Juiz de Fóra, dando-se grande importancia ao mesmo. (A União).

RIO, 3 (Nacional) — O primeiro jogo de "foot-ball" de profissionaes, realizado nesta capital, terminou com a victoria do "Vasco da Gama" sobre o "America", pela contagem de 2 x 1. (A União).

RIO, 3 (Nacional) — O "Correio da Manhã" publicou, sob o titulo "O sr. José Americo assumirá a chefia da politica parahybana", a entrevista concedida por s. exc. "A União". (A União).

RIO, 3 (Nacional) — Para o encontro com o presidente Olegario Maciel, o presidente Getulio Vargas chegou até a fazenda "Floresta", de propriedade do sr. Theodorico Assis, onde já estavam o chefe do govêrno mineiro e os srs. Gustavo Capanema, Wanhington Pires, João Penido, Leopoldo Maciel e outros politicos alem de varios jornalistas.

Após o almoço, percorreram a fazenda tendo em seguida os srs. Getulio Vargas e Olegario Maciel se reservado em conferencia, na qual, logo após, tomaram parte os srs. Washington Pires e Gustavo Capanema.

Embora fôsse esperado, o sr. Antonio Carlos não compareceu á fazenda "Floresta".

A's 20 horas foi servido o jantar depois do que se repetiram as conferencias.

A' noite o presidente Getulio Vargas recebeu, collectivamente, os jornalistas, dizendo que as conferencias não foram politicas, mas cordeaes, pois tinha grande desejo de encontrar-se com o seu amigo Olegario Maciel, razão por que não quizera perder aquella opportunidade.

Apesar dessa affirmativa do chefe do govêrno da Republica, não resta qualquer duvida de que as referidas entrevistas foram de caracter marcadamente politico. (A União).

RIO, 3 (Nacional) — Apesar dos desmentidos officiaes da legião allemã, continúa a campanha mundial contra a Allemanha feita pelos judeus, tendo todos os theatros de New York dispensado os actores allemães que trabalhavam nos mesmos. (A União).

RIO, 3 (Nacional) — O sr. Plinio Lemos, official de gabinête do ministro da Viação, foi alvo de significativa manifestação por parte de seus amigos, em virtude do seu natalicio hoje transcurso. (A União).

RIO, 3 (Nacional) — Antes da reunião ministerial, realizada sabbado, o presidente Getulio Vargas recebeu a commissão directora da União Civica Nacional, pondo ao corrente das liberações mesmo na vespera. (A União).

RIO, 3 (Nacional) — O prefeito de São Paulo pediu demissão do cargo sendo attendido pelo general Waldomiro Lima. (A União).

RIO, 3 (Nacional) — A ida dos convencionaes para Fortaleza será de avião, devendo o ministro Juarez Tavora passar o exercicio da sua pasta, amanhã, ao sr. Navarro de Andrade. (A União).

RIO, 3 (Nacional) — Os agronomos funccionarios do Ministerio da Agricultura vão homenagear com um banquête, no proximo dia 15, o sr. Navarro de Andrade, por ter sido o mesmo chamado, a collaborar naquelle Ministerio. (A União).

RIO, 3 (Nacional) — Foram assignados hoje, no Ministerio da Agricultura, novos accôrdos para a federação de serviços algodoeiros da Bahia e do Piauhy, devendo o sr. José Lyra assignar em breve o da Parahyba. (A União).

RIO, 3 (Nacional) — A estação Experimental a ser creada em Alagoinha terá três assistentes, sendo um delles o director. (A União).

ASSOCIAÇÕES

Associação dos Empregados no Commercio: — Recebemos: — "A directoria desta Associação convida a todos os seus associados a comparecerem á sessão de assembléa geral, que se realizará hoje, ás 14 horas, para eleger a nova directoria, que terá de dirigir os seus destinos, de 21 de abril deste anno a 21 de abril do anno vindouro.

Tratando-se de sessão de tão alta importancia, roga a todos os consocios para que com a sua presença escolham os dirigentes de suas preferencias".

"Mundial Clube": — Vem de ser eleita e empossada a nova directoria desse club, que ficou assim constituida:

Presidente, A. P. Figueirêdo; secretario, João Macêdo; thesoureiro, Felix F. Oliveira; director de "Mundial", Altino Macêdo.

ALLIANÇA PROLETARIA BENEFICENTE — Assembléa geral — "De ordem do camarada presidente desta associação, convido a todos os associados no goso de seus direitos sociaes para, de accôrdo com os estatutos da mesma, comparecerem á sessão de assembléa geral ordinaria, a fim de se proceder á eleição da nova directoria que tem de administrar a sociedade durante o periodo de 1.° de maio de 1933 a egual data de 1934, em sua séde propria á avenida Benjamin Constant, 117, no proximo domingo (9), ás 14 horas em ponto.

Outrosim, scientifico a todos os companheiros que nenhum poderá faltar á referida assembléa sob pena de multa.

Alliança Proletaria Beneficente, em João Pessôa, 3 de abril de 1933. — **Raymundo Florentino de Mello**, 1.° secretario".

Associação dos Empregados no Commercio e Syndicato dos Empregados no Commercio: — Os presidentes destes dois sodalicios convidam, por nosso intermedio, todos os membros dos mesmos para comparecerem hoje, ás 19 1/2 horas, na séde das referidas agremiações, á rua Duque de Caxias, a fim de ser tratado de assumpto de magna importancia para a classe.

Associação dos Empregados no Commercio de Cajazeiras: — Segundo participação que recebemos, foi eleita e empossada a nova directoria da "Associação dos Empregados no Commercio de Cajazeiras", que se acha organizada do modo que se segue:

Presidente, Antonio Aquino de Albuquerque; vice-dito, Cesario Pereira; 1.° secretario, Assis Andrade; 2.° dito, Ubirajara Aguiar; orador, Walmiro Nogueira; thesoureiro, Antonio Dutra Sobrinho; adj. dito, Manuel Freitas; bibliothecario, José Sá (reeleito).

Directores: — Francisco Rodrigues, Joaquim Sobreira Cartaxo, Carlos Paulino (reeleito); Adaucto de Albuquerque (reeleito); Chateaubriand Pereira e Estelicio Diniz.

Instituições de caridade

Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha" — Boletim da semana de 26 de março a 1 de abril de 1933.

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 8 pessôas, cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico — O dr. Lourival Moura que esteve de semana, visitou o estabelecimento, receitando a 12 asylados, sendo o receituario aviado na Pharmacia Londres tambem de semana.

Donativos — Foram feitos os seguintes: d. Emilia Limeira de Araújo, 50$000; Antonio Gomes de Almeida, 10$000.

Movimento de indigentes — Existiam 100 asylados. Entraram 4. Sahiu 1. Ficam existindo 103, sendo 45 homens e 58 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 2 a 8, o director João Regis de Amorim, o medico dr. Ulysses Nunes e a pharmacia Confiança.

Notas — Alem dos asylados matriculados existem mais 5 indigentes em observação.

O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

Commercio de pescados durante a Semana Santa

Teve logar, ante-hontem, ás 15 horas, na Prefeitura, a reunião annunciada, a fim de estabelecer as bases do commercio de pescados durante a Semana Santa.

Estiveram presentes: o capitão dos Portos neste Estado, sr. Affonso Celso de Ouro Preto, o tenente Ciraulo, o director de Abastecimento, dr. F. Xavier Pedrosa; o presidente da Confederação de Pescadores, sr. Romualdo Rolim e os proprietarios de salinas e viveiros de peixes: srs. José Jardim, Josias Gomes, Annibal Moura, Placido de Oliveira Lima, Custodio Pereira de Mello e sra. Antonio Ciraulo.

Discutido o assumpto, ficou resolvido que o preço a retalho de pescados nas ruas e mercados publicos será o mesmo do anno passado, isto é, para peixes de 1.ª classe, 3$800 o kilo, 2.ª, 2$800 e 3.ª, 2$000. Não haverá augmento de preço para os peixes de 4.ª classe e os não classificados.

Ficou ainda deliberado que só os peixeiros matriculados poderão negociar com pescados, devendo os mesmos usar em logar visivel a placa fornecida pela Prefeitura, para conhecimento do publico.

A Capitania dos Portos fiscalizará a despesa, a fim de evitar que sejam mortos peixes meudos, impondo pesadas multas aos transgressores.

Damos abaixo a tabella de pescados com os preços que deverão vigorar na Semana Santa:

TABELLA N.° II

Peixe de 1.ª classe — Cavalla, alvacora, cioba, bicuda, pampo da cabeça molle, carapeba, enxova, curiman, gallo do alto, garajuba, fresco: 3$800, assado: 4$000.

Peixe de 2.ª classe — Tainha, serra, arabaiana, gallo, gaiúba, agulhão de vella, xaréo, garopa, camorim, caracimbora, chicharro, fresco: 2$800, assado: 3$000.

Peixe de 3.ª classe — Xarelete, urubaúna, ariacol, carachumba, guarachimbora, cavalla impim, pargo, dourado, camorupim, caranha, sirigado, barbudo, espada, salema, parú, cururuca, bijupirá, pescada (branca e amarella), dentão, fresco: 2$000, assado: 2$500.

Peixe de 4.ª classe — Mero, saúna, amparona, pirambú, agulha sanhauá, cambuba, biquara, fresco: 1$500, assado: 2$000.

Camarão por litro — Branco, 1$500; caboclo, 1$200; meúdo, 1$000; d'agua dôce, 1$500; torrado, 1$800.

NOTICIARIO

Movimento do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, durante o mês de março de 1933.

Ambulatorio — Existiam matriculados 2.770, matricularam-se durante o mês 208, tiveram alta curados 33, tiveram alta por fallecimento 15, tiveram alta por outros motivos 72, ficam em tratamento 2.858.

"Enfermaria João Pessôa" — Existiam 15, entraram 8, tiveram alta 6, passaram para abril 17.

"Enfermaria Moncorvo Filho" — Existiam 11, entraram 17, tiveram alta 10, falleceu 1, passaram para abril 17.

Fôram feitos: — Curativos 135, sendo 87 no ambulatorio, injecções 19, exames de fézes 31, sendo 14 no ambulatorio, exames de urinas 1, receitas 488, sendo 452 no ambulatorio, consultas dadas 760, pequenas cirurgias 8.

Gabinête dentario em cooperação com o Estado — Matricula anterior 1.270, matri ularam-se durante o mês 42, tratamento 269, obturações de amalgama 17, extracção de dente de leite 65.

Do sr. Antonio de Barros Moreira, filho do sr. José de Barros Moreira, commerciante de nossa praça, recebemos hontem uma carta pedindo tornassemos publico não se comprehender com a sua pessôa a nota da inspectoria da Alfandega deste Estado, inserta ha poucos dias neste jornal, sobre um seu homonymo, servente daquella repartição.

Pela Directoria de Assistencia Publica Municipal, foram soccorridas, ante-hontem e hontem, as seguintes pessôas:

José Lourenço, José Gomes, Manuel Barbosa de Lima, Ignacio Francisco Araújo, João Francisco Theodoro, Maria Olivia Modesto dos Santos, Manuel Pedro Chaves, Rosa Maria da Conceição, José Monte de Araújo, Luiz Gonzaga, Euphrausina de Carvalho Dias, Rosa dos Santos, Lucia Ferreira, filha de Francisco Guimarães, Antonio Gonçalo da Silva, Francisco da Silva, Floriano Barbosa da Silva, João Gomes da Silva, Deolinda Nunes, Adaucto Carlos da Costa, Joaquim Oliveira e Amelia Maria da Silva.

Pelo gabinete odontologico da Assistencia foram attendidas, hontem, 14 pessôas.

Dr. Jósa Magalhães attendeu, hontem, no ambulatorio "Moura Brasil", annexo á Assistencia Municipal, 49 pessôas.

Telegrammas retidos

Rodolpho von Ihering, Commissão Psicultura; Guimarães, Miné, cel. Otto Feio, commandante 22.° B. C.; Severino Diogo, rua Tabacalipe 411; Francisco Dantas.

TELAS & PALCOS

"CASADOS EM HOLLYWOOD",

MAIS UMA "JOIA" CINEMATOGRAPHICA HOJE, NO "SANTA ROSA"

Depois do successo do O PASSAPORTE AMARELLO, a Empresa A. Leal & C.ª vae exhibir outra pellicula de sensação, que é CASADOS EM HOLLYWOOD.

O indefinivel encanto e perenne alegria de Vienna, a velha e famosa capital européa, berço das valsas suavissimas e das mulheres lindas, vae ser magistralmente apresentado á sociedade pessoense em "Casados em Hollywood", que o "Santa Rosa" vae exhibir hoje.

Oscar Strauss, o rei da valsa, autor de "O Soldado de Chocolate" "Sonho de Valsa", "Tenente Seductor", realizou um romance suavissimo, musicado com sentimento, e que a "Fox Movietone" filmou com technica e carinhos inexcediveis.

Nelle apparecem Harold Murrhay, barytono da Opera de New-York; Norma Terris e outros artistas de valor.

O "film" desenrola-se em Vienna, mas, devido aos acontecimentos nelle relatados, termina em Hollywood, onde os seus artistas se casam.

A producção é dirigida por Marcel Silver, um dos grandes mestres da difficillima arte de W. Murray.

PARTE OFFICIAL

(Conclusão da 2.ª pagina)

§ Unico — Aos que infrigirem o disposto no art. 13 serão impostas multas de 200$000 a 2:000$000.

Art. 14.º — Serão, nesses casos responsaveis:

1.º) o fabricante ou productor de genero alterado ou falsificado;

2.º) o que tiver sob sua guarda o artigo alterado, falsificado ou deteriorado;

3.º) o vendedor;

4.º) o proprietario da casa onde se ache o genero, desde que não o dono do producto;

5.º) o que tiver comprado a pessôa desconhecida, ou não lhe denuncie a procedencia.

Art. 15.º — A busca, para inspecção dos generos suspeitos de alteração, falsificação ou deterioração, se fará onde quer que os mesmos se encontrem: fabricas ou logares de producção, transporte, armazenagem, deposito, acondicionamento, venda ou consumo.

Art. 16.º — Os generos apprehendidos para o exame bromatologico, quando se faça necessario, serão depositados.

§ Unico — Si forem sob a guarda dos responsaveis acima indicados, e se extraviarem, incorrerão aquelles responsaveis na multa de 1:000$000 a 5:000$000, sem prejuizo da multa a que possam ficar sujeitos pela falsificação, alteração ou deterioração.

Art. 17.º — Si a alteração, falsificação ou deterioração fôr tão evidente que prescinda da pericia, os generos serão desde logo inutilizados.

Art. 18.º — Será facultada no caso do art. 11 § 5 a retirada do producto apprehendido, depois de paga a multa e sob condição de se lhe dar nova marca, de accôrdo com a verdade.

§ Unico — Os reincidentes não gosarão deste favor.

Art. 19.º — Poderão ser tolerados os productos alimenticios artificiaes succedaneos ou imitações dos naturaes, excepto o café e o matte, que não tiverem em sua composição substancias nocivas ou prohibidas no regulamento da Saude Publica e trouxerem nos rotulos a declaração "Artificial", "Imitação" ou "De fantasia", em caracteres tão grandes quanto os que designarem cada producto.

Art. 20.º — Os que marcarem, derem indicações ou rotularem os productos em desaccôrdo com os padrões, typos e definições estabelecidas no regulamento, incorrerão na multa de 1:000$000 a 2:000$000, elevada ao dobro nas reincidencias.

Art. 21.º — Nenhum individuo que esteja eliminando germens de doença transmissiveis ou affectado de dermatose poderá lidar com generos alimenticios, uma vez que a criterio do Serviço de Fiscalização de Generos Alimenticios, possam dahi resultar maleficios para a saúde publica.

§ 1.º — Os encarregados ou dirigentes dos locaes ou estabelecimentos de generos alimenticios reclamarão dos seus empregados attestado medico, para os effeitos deste artigo, ou exigirão que se submettam á inspecção pela autoridade sanitaria, cabendo, em qualquer hypothese, á Fiscalização de Generos Alimenticios a acção fiscalizadora.

§ 2.º — Aos infractores do § 1.º serão impostas multas de 500$000 a 1.000$000, dobradas no caso de reincidencia.

Art. 22.º — Os generos alimenticios importados não poderão ter sahida dos trapiches, armazens do caes do porto e de estradas de ferro, sem previa inspecção dos funccionarios technicos da Fiscalização de Generos Alimenticios, designados para tal fim.

§ Unico — As empresas ou firmas que infrigirem as disposições acima, incorrerão na multa de 500$000 a 2:000$000 e os funccionarios responsaveis pela demora da inspecção serão punidos com a multa de 50$ a 100$ e o dobro nas reincidencias.

Tabella de taxas para analyse do Laboratorio Bromatologico do Estado:

— 200$000 —

Determinação de um caracter chimico ou physico.

— 50$000 a 100$000 —

Uma determinação chimica ou physica, quantitativa.

— 50$000 —

Manteiga, composição centesimal.
Vinagre, acidez total e pesquiza de acidos mineraes livres.
Assucar, exame commercial.
Pesquizas de corantes, conservadores em um genero alimenticio.

— 60$000 —

Farinhas, Feculas.
Biscoitos não coloridos.
Pães e congeneres não coloridos artificialmente.
Massas alimenticias não coloridas artificialmente.

— 80$000 —

Agua verificação de potabilidade.
Aguas gazozas.
Assucarados em geral, quando não coloridos artificialmente (balas, confeitos, geléas, dôces de marmello, de goiaba, etc.).
Massas alimenticias, quando coloridas com materia corante permittida para as mesmas.
Banha de porco.
Cacáu, chocolate e congeneres.
Café.
Chá e matte.
Conservas vegetaes e animaes.
Farinhas complexas.
Leite fresco, conservado, em pó, etc.
Refrigerantes em geral, quando manipulados com fructos ou plantas (limonada, laranjada, etc).
Manteiga e queijo.
Mel, melado.
Oleos comestiveis.
Condimentos (canella, pimenta, sal, etc.).
Vinagre natural.
Caldo de canna.

— 100$000 —

Assucarados quando coloridos artificialmente (balas, confeitos, etc.).
Exame de vasilhame.
Ligas, soldas, folhas para acondicionamento de generos alimenticios.
Pó para preparar pudim, sorvete, etc.
Vinagre artificial.
Pó para preparar agua mineral artificial ou gazoza.
Pudim colorido artificialmente e congeneres.
Pão dôce colorido artificialmente e congeneres.

— 100$000 —

Succedaneos de bebidas não alcoolicas (refrescos, refrigerantes artificiaes, etc).

Balas assucaradas, ou confeitos sortidos, quando vendidos em latas ou involucro authenticado pelo fabricante, não coloridos e em grupo não superior a cinco variedades.

— 130$000 —

Balas assucaradas ou confeitos sortidos, quando vendidos em latas ou involucros authenticados pelo fabricante, quando coloridos e em grupo não superior a cinco variedades

Succedaneos da manteiga ou da banha na arte culinaria (gorduras diversas).

Materia corante em natureza.

Licôres não coloridos, artificialmente e outras bebidas alcoolicas, taes como vinho, vermouth, cidra, cerveja, aguardente e congeneres, cognac, kirsch, apperitivos, amargos, rhum, wisky, etc.

— 150$000 —

Licôres artificiaes corados.

— 200$000 —

Succedaneos e imitações de bebidas alcoolicas.

— 300$000 —

Aguas mineraes, exame, quantitativo, não comprehendendo o trabalho da inspecção ou colheita na fonte.

Nos casos omissos o director do Laboratorio Bromatologico procurará a taxa dos similares da tabella ou fará cobrar de accôrdo com a extensão do exame.

Registos de paradigma de analyses de outros laboratorios:
Productos alcoolicos — 30$000.
Productos não alcoolicos — 10$000.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

MOVIMENTO DE CONTAS

DIA 3

Existentes no dia 1.º	2.233:568$818	
Pagas n/data	16:258$000	2.217:310$818
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.817:310$818
Saldo demonstrado	1.966:581$892	
Menos a Conta Especial da Construcção e Conservação das Obras do Porto de Cabedello	800:000$000	1.166:581$892
Divida liquida		2.650:728$926

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 3 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 1 do corrente		104:885$119
Recebedoria, p/conta da renda do dia 31 do mês findo	20:800$000	
Thesouro do Estado, saldo de adeantamento	73$000	
Cobrança da Divida Activa	1:570$000	22:443$000
Banco do Estado, retirado n/data	38:218$000	38:218$000
		165:546$119

DESPESA

Guarda Civica, folha referente ao mês findo	22:330$000	
Directoria de Saúde Publica, adeantamento	70$000	
Official do R. Civil de Cabedello, folha do mês findo	23$000	
Estação Fiscal de Serra Branca, supprimento n/data	10:000$000	
M. Sobral, restituição de impostos	325$000	
Ignacio Pedrosa, conta de fornecimento de lenha para a Repartição de Aguas e Esgotos	4:888$000	
Alfrêdo Chaves, conta de material para o P. Hotel	1:000$000	
Antonio Marinho Falcão, levantamento de deposito	1:500$000	40:136$000
Banco do Estado, deposito n/data	16:000$000	
Banco Central, idem idem	4:800$000	20:800$000
Saldo para o dia 4 do corrente		104:610$119
		165:546$119

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 3 de abril de 1933.

Franca Filho, thesoureiro geral.

Moacyr de M. Gomes, escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 1.º	3:488$349	
Receita do dia 3	7:778$170	11:266$519
Despesa do dia 3		5:517$666
Saldo para o dia 4		5:748$853
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	7$700	
Em cofre	5:655$153	5:748$853

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 3/4/933.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro interino.

EXPEDIENTE DO DIA 3

Requerimentos de:

D. Lydia Pinheiro de Carvalho. — Deferido.

Leoniz Peixoto de Vasconcellos. — Idem.

José de Barros Moreira. — Idem.

Olivier Baptista Peixoto. — Idem.

Paschoal Fiorillo. — Idem.

Elysio Gonçalves. — Idem.

Carlos Rocha. — Junte planta e volte, querendo.

Manuel Alves Beringuer. — Sim, pagando as taxas estabelecidas no decreto n. 257, de 13/12/932.

Manuel Balduino dos Santos. — Quite-se primeiramente com os cofres municipaes.

Severina Ramos da Silva. — Egual despacho.

Joaquim Pereira do Nascimento. — A titulo precario, deferido.

Benedicto de Mello Vieira. — Sim, pagando logo os impostos devidos.

Oliver von Sohsten. — Satisfaça primeiro as exigencias da Directoria de Obras.

Laurentino Ramos da Silva. — Deferido, á vista da informação da Directoria de Expediente.

Isabel Xavier. — Egual despacho.

Carmello Ruffo. — Concedo a carta de habitação de accôrdo com o parecer do sr. director de Obras Publicas.

O mesmo. — Expeça-se a carta de habitação, de accôrdo com o parecer do sr. director de Obras Publicas.

Manuel Firmino Alves. — Como requer.

NOTAS POLICIAES

COM A INSPECTORIA DE VEHICULOS

Estevê nesta redacção o sr. Carlos Meira, residente á rua Irineu Joffily, que nos veiu reclamar contra a abusiva velocidade com que trafegam os autos naquella arteria.

Affirmou-nos o sr. Carlos Meira que os transeuntes estão, alli, na imminencia de sérios atropellamentos.

Ainda hontem, por um triz, uma creança deixou de ser colhida por um automovel em disparada.

Levamos o facto ao conhecimento da Inspectoria de Vehiculos.

—

REINCIDENTE NO CRIME

O delegado de policia de Catolé do Rocha communicou ao dr. director da Segurança Publica que o individuo Santino Nunes, em dias da semana passada, raptára e desvirginára uma menor, tendo, a seguir, se posto ao largo.

Tomando as necessarias providencias, aquella autoridade conseguiu effectuar a sua prisão, realizando o casamento.

Santino Nunes, conforme ainda fez sciente aquella autoridade, é reincidente em crime de tal natureza, pois já se encontra em mãos do juiz daquella comarca um inquerito instaurado, no mês de janeiro do corrente anno, contra o mesmo, como o offensor da honra de uma outra menor.

—

ESBOFETEADO POR TRES INDIVIDUOS

Hontem, á rua Mandacarú, Delmas Mendonça, na companhia de O. Mendonça e Adhemar Costa, esbofeteou o popular João Gomes da Gama.

O guarda n.º 119, que passava no momento, pelo local, prendeu a "corajosa" turma.

—

BRIGAVAM E FÔRAM PRESAS

Hontem, á rua Tenente Retumba, achavam-se empenhadas em forte discussão as mulheres Alice Tenorio e Aline Tavares.

Em dado momento, a primeira, estimulada pelo exemplo do valente grupo de Delmas Mendonça, aggrediu Aline a sôccos, dentadas e puxavantes de cabellos, sendo por isso presa pelo guarda n.º 82.

Ambas fôram dormir na delegacia de policia.

—

REMESSA DE INQUERITOS

O tenente Manoel Coriolano Ramalho, auxiliar de delegado, communicou ao dr. director da Segurança Publica haver remettido ao dr. juiz de direito da 1.ª vara desta capital o inquerito instaurado contra a mulher Francisca Maria da Conceição, accusada por crime de injuria.

—

Também officiou ao dr. director da Segurança Publica o delegado de policia de Pedras de Fôgo, communicando que, em data de primeiro do corrente, remettera ao dr. juiz de direito daquella comarca o inquerito instaurado naquella delegacia por haver sido ferido por projectil de arma de fogo o menor Eloy Alves da Cunha, alli residente.

—

O major Antonio Salgado e o tenente Lino Guedes communicaram ao dr. director da Segurança Publica haver assumido os cargos de delegado, respectivamente, de Alagôa do Monteiro e Pilar.

—

Ainda recebeu essa autoridade communicação do sr Raul Pinto Seidl, de que, em data de 23 do mês p. passado, assumira, interinamente, por decreto do Govêrno Provisorio, o cargo de Delegado Especial de Segurança e Politica Social do Districto Federal.

DESPORTOS

FESTIVAL ESPORTIVO EM BENEFICIO DA MONTAGEM DAS NOVAS INSTALLAÇÕES DO RADIO CLUBE

Em beneficio da montagem dos novas installações do "Radio Clube", pretendem os seus associados, com o concurso do "Sport Clube Cabo Branco", campeão da cidade, e de alguns clubes suburbanos, organizar um festival esportivo no campo de Trincheiras, no qual tomarão parte, numa disputa preliminar os clubes "Sol Levante" e "São Bento" e no encontro principal o "Cabo Branco" e o "Rio Tinto".

Uma das nossas casas de bijouterias offerecerá aos vencedores custosos brindes.

Nos intervallos das partidas de foot-ball serão realizados interessantes encontros de tenis no "ground" recem-construido no campo do "Cabo Branco".

NOTAS DA PRAÇA

ALFAIATARIA ZACCARA

Desse antigo e conceituado estabelecimento de nossa praça, recebemos communicação de sua mudança da rua Barão do Triumpho para a rua Maciel Pinheiro.

A Alfaiataria Zaccara volta, assim, a instalar-se no predio onde funcciono por muitos annos.

EDITAES

ALFANDEGA DA PARAHYBA — EDITAL N. 15 — De ordem do sr. inspector, fica intimado o sr. Manuel Severiano, negociante nesta capital, mas não encontrado, a comparecer a esta Alfandega, dentro do prazo de 30 dias, a fim de pagar com revalidação o sello do documento remettido a esta repartição com o officio n. 163, da Collectoria Federal de Timbaúba.

Alfandega, em 24 de março de 1933. — O 2.º escripturario, **Evandro Medeiros.**

—

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS AUSENTES COM O PRAZO DE 60 DIAS. — O dr. Braz da Costa Baracuhy, juiz de direito da comarca de Alagôa Grande, do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação virem e do mesmo conhecimento tiverem e interessar possa, que estando se procedendo neste juizo, o inventario dos bens deixados por fallecimento de dona Maria Francisca da Conceição, foi pelo inventariante Joaquim Monteiro de Mello, declarado residirem no Estado de São Paulo, os herdeiros João Monteiro de Mello e Hosanna Monteiro de Mello e no Estado do Amazonas, o herdeiro Firmino Monteiro de Mello, pelo que ordenei se passasse este edital com o prazo de 60 dias, no qual cito e hei por citados os referidos herdeiros, para no prazo de 48 horas que correrá em cartorio do dia da ultima citação, dizerem sobre as declarações do inventariante e demais termos do inventario e partilha até final sentença, sob as penas da lei. E para constar, se passou o presente, o qual será affixado no local do costume e publicado no orgão official do Estado, conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Alagôa Grande, em 22 de fevereiro de 1933. Eu, João Nunes Travassos, escrivão o dactylographei e subscrevo. (a.) Braz da Costa Baracuhy, juiz de direito. Conforme o original, dou fé. Alagôa Grande, 22 de fevereiro de 1933. — O escrivão, *João Nunes Travassos.*

—

EDITAL N.º 2 — *Chama concurrentes para compra dos lotes de terrenos ns. 1 e 2 á rua Visconde de Inhaúma desta capital* — Faço publico para o conhecimento de quem interessar possa que o secretario da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas receberá até ás 14 horas do dia sete (7) do corrente, propostas para compra de lotes de terrenos do Estado, ns. 1 e 2, situados á rua Visconde de Inhaúma, desta capital, com uma superficie total, o primeiro de 170,30 e o segundo com 175,77, tudo conforme planta existente na mesma Secretaria e sob a base minima de quinze mil réis (15$000) o metro quadrado.

As propostas deverão ser apresentadas em enveloppes fechados, devidamente lacrados, escriptas a tinta e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões.

Secretaria da Fazenda, em João Pessôa, 3 de abril de 1933. — *José Fernandes,* 2.º escripturario.

—

EDITAL DE 1.ª PRAÇA — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quanto o presente edital virem, com o prazo de vinte dias, que no dia 20 de abril proximo, ás 14 horas, na sala das audiencias deste juizo, realizadas em um dos salões do 2.º andar do Palacio das Secretarias, nesta cidade, o porteiro dos auditorios deste juizo, José Calazans Moreira Franco, ou quem as suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance offerecer, sobre a avaliação de 7:000$000, a casa n.º 724, sita á rua Barão da Passagem, desta cidade, construida de tijollos e coberta de telhas, com duas janellas e uma porta de frente, para o nascente, com dois quartos, sala de visita e de jantar, com installação sanitaria e luz, penhorada a Delmas Mendonça na acção executiva movida por Euclydes dos Santos Leal. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 31 dias do mês de março de 1933. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão, o escrevi. (Assignado) Antonio Feitosa Ferreira Ventura. Está conforme com o original; dou fé. — O escrivão, **Pedro Ulysses de Carvalho.**

Secção Livre

Centro dos proprietarios

AVISO

Para governo dos srs. inquilinos e seus fiadores, este Centro declara que:

a) Os srs. proprietarios ficam na obrigação de só alugarem seus predios ás pessôas que exhibirem o recibo de aluguel do ultimo mês pago da residencia onde móra ou morou, ou um salvo-conducto visado pelo presidente do Centro.

b) O sr. inquilino ou fiador deste que não pagar o aluguel do predio a que está obrigado, decorridos 60 dias o proprietario fica na obrigação de levar esta falta ao conhecimento do Centro que registrará os seus nomes no livro ahi existente para este fim, denominado o Livro Negro dos Inquilinos.

c) Decorridos 90 dias e não pago algum dos mêses em atrazo serão publicados em todos os jornaes desta capital, em Lista Negra, o nome dos devedores (inquilinos e fiadores) e quantia devida, salvo motivo justo apresentado em tempo por estes e reconhecido pelo proprietario.

Após essa publicação este Centro ordenará ao seu advogado a proceder ao **despejo judicial** dos mencionados inquilinos.

Publique-se: **Alfredo Athayde,** presidente. **Alfredo Silva,** secretario.

AVISO — Padaria Santa Therezinha — Rua Fructuoso Barbosa n. 18. — Aviso a minha conceituada freguezia, que existe no mercado desta capital typos de bolachas parecidas com as marcas de minha fabricação e que estão sendo vendidas como de minha producção, especialmente a marca Divina, sendo mesmo tamanho e sem marca, producto muito inferior, para isso chamo a attenção dos meus freguezes, que as bolachas, Divina, America e Parahyba, são fabricadas com o respectivo nome e têm marca registrada fiquem de sobre aviso para que não sejam ludibriadas na bôa fé. João Pessôa, 29 de março de 1933. — **João da Costa Miranda.**

—

AVISO — J. R. de Vasconcellos communica aos seus amigos e freguezes a transferencia do seu escriptorio commercial para a Rua Maciel Pinheiro n.º 194, desta capital.

—

COMP. DE N. LLOYD BRASILEIRO — AVISO A' PRAÇA N.º 3. — Tendo se extraviado o conhecimento original, referente a quatro (4) caixas c|productos pharmaceuticos marca L. J. S., pesando bruto 354 kilos, embarcados no Rio de Janeiro pelo vapor "Poconé", vgm 29-ída do qual fôram aqui desembarcadas, sendo embarcadores das mesmas os srs. Francisco Giffoni & C.ª e consignadas a A. Bastos & C.ª, desta praça, e, como os consignatarios reclamam a entrega desses volumes independente da apresentação do conhecimento original, venho pelo presente aviso, de accôrdo com o decreto n.º 19.754, de 18 de março de 1931, dar sciencia que no prazo da lei farei entrega da dita mercadoria, se não houver quem possa apresentar reclamação contra esse acto.

João Pessôa, em 31 de março de 1933. — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, agencia de João Pessôa. — **Basileu Gomes,** agente.

—

AGRADECIMENTO — Ao conceituado clinico dr. Newton Lacerda a viuva Souto Barcellos e filhos agradecem penhorados a dedicação e o zelo que soube alliar á sua reconhecida competencia, para restituir á vida o seu saudoso e idolatrado esposo e pae José Carlos de Soutto Barcellos.

Hypothecam sua imperecivel gratidão, fazendo ainda votos a Deus pela sua constante felicidade.

—

AVISO

Zaccara & C.ª avisam aos seus freguezes que mudaram o seu estabelecimento para a rua Maciel Pinheiro, 180, (antigo predio onde já estiveram installados), esperando continuar a merecer a preferencia de sempre.

—

AO COMMERCIO — Declaro que nesta data vendi ao sr. Mac-Donald de Albuquerque Maranhão o meu estabelecimento commercial, sito á rua Cardoso Vieira, 109, nesta capital. Quem se julgar prejudicado, queira apresentar-se, dentro de tres dias, á firma A. Macêdo & C.ª, desta cidade.

João Pessôa, 4 de abril de 1933. — *José Sterenberg.*

Confirmo: *Mac-Donald de Albuquerque Maranhão.*

—

Giovanni Gioia avisa aos seus distinctos freguezes que a partir do dia 3 do corrente, passará a responder expediente á Rua Barão do Triumpho n.º 488, em predio proprio.

—

AVISO — Declaramos ao commercio em geral que deixou de ser nosso auxiliar, desde o dia 1.º deste mês, o sr. Lauro Santiago de Andrade.

João Pessôa, 3 de abril de 1933. — *Andrade Campello & C.ª.*

—

SOCIEDADE BENEFICENTE DEUS E CARIDADE — A mais antiga de Campina Grande — Fundada a 31 de agosto de 1912 — Circular n. 3. Campina Grande, (Parahyba) — Aos illustres srs. directores da **A União** — João Pessôa — A directoria desta benemerita sociedade, desejando proporcionar aos seus associados e alumnos pobres de sua escola, o conforto espiritual, por meio duma bibliotheca e leitura nocturna de revistas e jornaes, facilitando deste modo o desenvolvimento moral e intellectual dos menos favorecidos da sorte, toma a liberdade de solicitar o bondoso concurso de vv. ss. auxiliando-nos no que fôr possivel, especialmente envidando-nos a remessa gratuita do vosso conceituado jornal.

Certos de que seremos attendidos, apresentamos os nossos sinceros agradecimentos.

Pela Directoria da "S. B. Deus e Caridade" — O presidente.

—

SESSÃO ORDINARIA DE ASSEMBLÉA GERAL DA SOCIEDADE ARTISTAS E OPERARIOS MECHANICOS E LIBERAES — De ordem do presidente deste poder social, convido a todos os socios para no proximo domingo, 9 do corrente, ás 13 horas, tomarem parte na sessão ordinaria de assembléa geral convocada de accôrdo com o § 1.º do art. 37 de nossos Estatutos.

João Pessôa, 2 de abril de 1933. — *Hermes Lopes Macieira,* secretario.

A liquidação de prejuizos consequentes de um incendio effectuado em Maceió pela companhia Italo-Brasileira de Seguros Geraes

e a expressiva carta que a Agente da referida Companhia, naquella capital, Vva. Francisco G. Fialho, recebeu do segurado, sr. Manoel Fragoso de Mello

Maceió, 18 de fevereiro de 1933 — Exma. sra. d. Viúva Francisco G. Fialho, d. d. agente da C.ª Italo-Brasileira de Seguros Geraes — Nesta — Estimada senhora: — E' com a maior satisfacção que venho de receber devidamente reconstruido e de pleno e absoluto accôrdo com a minha vontade, o meu predio situado á rua Rocha Cavalcanti n. 419, nesta cidade, incendiado na noite de 3 de agosto do anno p. p., felizmente segurado na C.ª Italo-Brasileira de Seguros Geraes, com séde no Estado de **São Paulo,** da qual é v. exc. d. d. agente neste Estado.

Sobremodo penhorado com a solicitude de v. exc. quanto ás providencias tomadas para a prompta conclusão do predio em referencia e plenamente satisfeito com a parte technica da referida reconstrucção, não devo deixar de dar-lhe este expontaneo testemunho de satisfacção, extensivo á C.ª Italo-Brasileira de Seguros Geraes, que mais uma vez dá prova cabal do seu inconteste valor de Companhia de seguros que sabe zelar a responsabilidade de seus creditos.

Terminando, auctorizo a v. exc. a fazer desta o uso que lhe convier, aproveitando este ensejo para subscrever-me com muita estima e grande consideração, de v. exc. crd.º att.º e obr.º (a) **Manuel Fragozo de Mello.**

Testemunhas: — (Ass.) **João Dantas Barreto** e **Olivio Barros.**

(Firmas reconhecidas pelo 4.º tabellião publico de Maceió).

Mais de 28 mil contos de réis foram indemnizados desde a sua fundação, em 1921, até 31 de dezembro de 1932, pela Companhia Italo-Brasileira de Seguros Geraes.

Capital inteiramente realizado rs. 5.000:000$000 — Séde São Paulo.

Seguros contra fôgo — Maritimos — Ferroviarios — Rodoviarios — Vida — Accidentes pessoaes — Responsabilidade civil — Doenças e Fidelidade.

Agente em Parahyba do Norte — A. PEDROZA & C.ª — Praça Anthenor Navarro, 35, 1.º andar — João Pessôa.

"A EQUITATIVA"

Para uniformização do serviço, convido a todos os correctores ou agentes dessa Sociedade de Seguros de Vida, que se acharem nesta cidade, procurarem encontrar-se commigo na Pensão Avenida, á rua Barão do Triumpho, onde estou ao dispôr dos mesmos srs., das 13 ás 16 horas, diariamente. — **M. Wanderley,** inspector.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XLI | JOÃO PESSÔA (Parahyba) — Terça-feira, 4 de abril de 1933 | NUMERO 77

Semeador de arvores

Osias Gomes

(Original para "A União")

Reflorestar o Nordéste... Bello sonho de difficil e talvez impossivel realização. Comtudo, eil-o que já está transformado em iniciativa official, uma dessas iniciativas cujo só enunciado tem o condão de acordar enthusiasmos.

Restaurar as mattas desmanchadas pelo desvario da nossa imprevidencia, poupar as remanescentes ao gólpe das derrubadas, e emprehender, com uma paciencia benedictina, o plantio de florestas novas — ahi fica uma tarefa bem para gigantes, um authentico trabalho de Hercules, diante do qual só mesmo espiritos especialmente blindados de fé conservarão accêsas as flammas do animo.

Considere-se que, nesse capitulo, só o que temos até agora feito é destruir Destruir e derrubar, vandalicamente associando a essa obra de ruina a acção do fôgo, cujas chammas, nas queimadas, com o seu crepitar e o seu rugir, dão ao barbaro rito uma como impressão antecipada de inferno. A idéa vem mesmo dos textos biblicos, onde o Hades se representa como um mundo de "sarças ardentes".

Vimos derrubando mattas secularmente. Derrubamol-as para aproveitar o sólo negro, virgem e rico onde se fincavam as raizes dos vegetaes sacrificados, em ephemeras plantações de rastejantes euphorbiaceas Abatemol-as para retalhar os rijos caules mortos nos montes de lenha necessarios á alimentação das industrias. E até, ás vezes, por desfastio instincto iconoclasta, effeitos estheticos de commodidade visual...

E não alcançamos que tal procedimento, numa terra fustigada pelo látego das sêccas, deixa de ser simples imprevidencia, para constituir verdadeiro crime, consciente ou inconscientemente perpetrado contra nós mesmos, condemnados pela fatalidade ethnica a viver e luctar dentro desse ambiente de fornalha.

Assim, pois, a tentativa de reflorestamento só poderá produzir effeitos concretos se completar-se com medidas prohibitivas ou de restricção ao abuso das derrubadas.

As arvores sempre fôram veneradas debaixo de outros meridianos e sob outros climas. Na civilização dos hebreus, eram tratadas como coisas sagradas, tanto assim que o culto aos deuses pagãos tinha os seus ritos em templos construidos nos "bosques e logares altos". Zé Fernandes, na "Cidade e as Serras", refere a Jacyntho que para uma antiga philosophia o homem só era verdadeiramente homem quando cumpria essas três missões: ter um filho, escrever um livro e plantar uma arvore. E aqui mesmo no Brasil o amôr pela arvore já tem chegado a commoventes extremos: o velho professor allemão de Joaquim Nabuco, Tautphoebus, sentia com uma dôr quasi physica a quéda de um desses colossos vegetaes, quéda que para elle, era "um como auto de fé".

A iniciativa de salvar as arvores do Nordéste e multiplical-as intelligentemente redime agora um erro de graves consequencias a que vinha permanecendo chumbado o nosso homem rural. E si, por um lado, semelhante ensaio se affigura para logo turbado por obstaculos que só mesmo uma muito firme persistencia poderá vencer, por outro lado salienta-se a circumstancia de se encontrar a cargo de um trabalhador da marca do sr. José Augusto da Trindade, agronomo, bem agronomo creador do Patronato de Bananeiras, e cujos antecedentes são desses que fazem a gente ter confiança e fé no poder da iniciativa humana.

"Almanach do Estado da Parahyba"

Por todo o correr deste mês deverá sahir das officinas da Imprensa Official o "Almanach do Estado da Parahyba", para 1933, encerrando abundante e seleccionada materia de collaboração e de reportagem, e muitas illustrações.

Pela restauração do "Radio Clube da Parahyba"

Novas contribuições — A firma G. Petrucci & Cia. abriu a lista de hontem com 1:000$000

Prosegue animador o movimento pró restaurador do "Radio Clube da Parahyba", que, em dias do mês p. findo, fôra victima de violento incendio, o qual lhe destruira a séde, á avenida Mira-Mar.

Hontem a lista de subscriptores recebeu novas e valiosas adhesões, o que demonstra o gráo de sympathia em que é tido o "Radio Clube da Parahyba".

Damos abaixo a lista alludida:

G. Petrucci & C.ª, 1:000$000; S. A. Wharton Pedrosa, 100$000; Henrique Justa, 100$000; J. Ferreira da Silva, 100$000; J. Barros & Filho, 100$00; Humberto Marques, 100$000; Rotary Club, 100$000; Waldemar Leite, ... 100$000; Banco do Estado da Parahyba, 100$000; G. M. Alencar, 50$000; Manoel da Cunha, 50$000; Funccionarios da Anglo Mexican, 50$000; Abílio Dantas, 50$000; M. S. Londres & C.ª, Ltd., 50$000; dr. Odon Bezerra, 50$000; cel. Bellarmino Carneiro, 50$000; cel. Avelino Cunha, 50$000. Total, 2:200$000.

VARIAS NOTICIAS TELEGRAPHICAS

RIO, 1 — (Nacional) — Retardado — O presidente Terra convocou a Constituinte Uruguaya para o dia 25 de junho proximo. (*A União*).

RIO, 1 — (Nacional) — Retardado — O ministro Antunes Maciel, em entrevista collectiva á imprensa, reaffirmou as declarações feitas ha dias ao "Correio da Manhã", sobre a escolha do ministro Hermenegildo de Barros para presidir a Assembléa Constituinte. (*A União*).

Cahiram chuvas neste Estado e Rio Grande do Norte

O sr. Cicero Caldas, chefe do trafego telegraphico, recebeu os telegrammas seguintes:

Natal, 1 — Chuvas cahidas hontem Devinopolis torrencial 40 minutos Martins 37 milimetros João Pessôa 8 Mossoró 22 milimetros Independencia Affonso Bezerra.

Cabedello, 1 — Hontem choveu nesta localidade.

Anthenor Navarro, 1 — Esta noite chuva esta villa.

Princeza, 1 — Durante toda noite muita chuva.

Sapé, 1 — Hontem choveu bastante.

Souza, 1—Com forte tempestade cahiram chuvas torrenciaes nesta cidade até alta madrugada.

Pombal, 1 — Cahiram aqui de 18 horas até madrugada hoje chuvas torrenciaes.

Delegacia de Policia da capital

Assumiu hontem o exercicio do cargo de delegado de policia da capital o dr. José Rodrigues de Aquino, recentemente nomeado para aquellas funcções, pelo Chefe do Govêrno.

A maior poetisa brasileira

O concurso promovido pela revista carioca "O Malho", para apurar qual a maior poetisa brasileira, encerrou-se com a classificação de Gilka Machado em primeiro logar.

Nesse pleito, em que tomaram parte apenas intellectuaes, ficou reconhecida á talentosa patricia o primado da poesia nacional por uma votação muito superior a que coube ás outras concurrentes.

O resultado total da votação foi o seguinte: Gilka Machado, 100 votos; Maria Eugenia Celso, 41; Rosalina Coêlho Lisbôa, 11; Carmen Cinyra, 10; Anna Amelia de Queiroz Carneiro de Mendonça, 10; Patricia Galvão (Pagú), 7; Cecilia Meirelles, 6; Henriquêta Lisbôa, 3; Léda Rios, Hildete Farila, Elsa Machado, Heolisa Bezerra, Elza Araripe Milanez, Eneida, Ide Blumenschein (Colombina) e Palmyra Wanderley, 1 voto cada.

"Parque de Diversões Norte-Americano"

Estréou ante-hontem, no parque "Solon de Lucena", o "Parque de Diversões Norte-Americano".

Apezar de se tratar de um pequeno centro de entretenimentos populares, o referido parque teve uma grande concorrencia de familias, o que egualmente hontem aconteceu, funccionando até ás 23 horas.

VIDA JUDICIARIA

O sr. dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª vara desta capital, em judiciosa sentença acaba de julgar procedente a acção ordinaria proposta pelo sr. Salustino Ribeiro da Silva e sua mulher contra o Montepio dos Funccionarios Publicos Estaduaes, condemnando essa instituição a pagar-lhes a pensão que, como contribuinte da mesma, deixou em beneficio dos autores o seu filho prof. Raymundo Nogueira da Silva.

INSTITUTO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DA PARAHYBA

Ao sr. Interventor Federal dirigiu o Instituto da Ordem dos Advogados da Parahyba o seguinte memorial:

"Exmo. sr. Interventor Federal.

O Instituto da Ordem dos Advogados neste Estado, como orgam de classe, não póde fugir ao dever de pleitear junto ao poder constituido a adopção de medidas que se relacionem com os altos interesses da justiça.

Agora, pois, vem formular um appello em tôrno de se encontrar desorganizado, pelos motivos que elucidará, o juizo da 2.ª vara desta capital, já se verificando longo atrazo em todos os feitos sob a sua jurisdicção.

Por ultimo aggravou-se ainda mais esse estado de coisas, com a devolução a cartorio, por parte daquelle magistrado, de todos os processos em andamento, em cada um dos quaes lançou uma cota ordenando não lhe voltar em conclusão senão depois das eleições de 3 de maio.

Tal providencia, comquanto extranha á praxe forense, foi justificada pelo juiz da 2.ª vara pela absorpção de todo o seu tempo, que lhe é tomado pelo serviço eleitoral.

Ora, esse acto significa a paralyzação integral de todas as acções civeis, commerciaes e criminaes em andamento naquelle juizo, trazendo assim o mais grave prejuizo ás partes, sem recursos para obviar as delongas a que ficam sujeitas as relações juridicas dependentes de apreciação e julgamento.

A vingar tal excusa, importa dizer que é bastante um accumulo qualquer de serviço para autorizar o juiz a recolher os autos a cartorio, não os recebendo nem mesmo para despachos ordenatorios.

Nem se anima o Instituto a contrariar as razões allegadas pelo juiz eleitoral para considerar obstruidas todas as horas do seu expediente, mesmo porque os trabalhos da jurisdicção eleitoral são de natureza a preterir todos os demais da sua competencia.

O certo, porém, é que não podem os demais feitos permanecer na poeira dos cartorios mêses a fio, á mercê dessa contingencia protelatoria.

Flagrantes e independentes de demonstração são os males decorrentes dessa anormalidade quaes sejam entre outros a prescripção dos crimes e os disturbios nos processos de rito especial como os de accidentes no trabalho que não sendo decididos dentro do termo legal, tomam rito differente, sem falar nos respeitaveis interesses privados confiados á acção da justiça, que se sentem profundamente golpeados por força dessa delonga.

Entende o Instituto dos Advogados cumprir ao govêrno remediar de qualquer modo essa anomalia por que vem passando a comarca da capital que mesmo sem o entrave do serviço eleitoral não póde nem deve continuar provida apenas por dois juizes, quando em epocas menos agitadas pelas relações juridicas que hoje se avolumam, não só pela quantidade como pelo vulto das causas, já fôra servida por tres varas de direito.

Mesmo na administração paradigmatica de João Pessôa, a organização judiciaria da capital comportava além de um juiz de direito, dois substitutos, ao todo tres juizes.

Urge dest'arte uma solução efficaz que venha conjurar o "impasse" actual, creado para a 2.ª vara pela superveniencia dos trabalhos eleitoraes, não só no interesse das relações privadas patrocinadas pelos advogados como sobretudo no interesse superior da ordem e da justiça publicas.

No estudo e na solução opportuna e urgente da situação que se vem expôr, no mais claro cumprimento de sua finalidade social, o Instituto da Ordem dos Advogados confia nas luzes e na visão administrativa do actual chefe do executivo parahybano.

S. das s. s. do Instituto da Ordem dos Advogados da Parahyba, em 30 de março de 1933. (ass.) *Osias Gomes*, relator. *Orestes Lisbôa. Evandro Souto*".

Secretaria do I. O. A. P., em 31 de março de 1933. — *Evandro Souto*, 1.º secretario".

Ministro José Americo de Almeida

Em conferencia com o sr. ministro da Viação esteve hontem uma commissão de pessôas prestigiosas do municipio de Bom Jardim, no Estado de Pernambuco.

O objecto desse entendimento foi a localização da estação da estrada de ferro, naquella cidade, tendo havido entre s. exc. e os visitantes ampla troca de idéas a respeito do assumpto.

A referida commissão era constituida pelas seguintes pessôas: mons. João da Matta Amaral, drs. Anthenor Pedrosa, prefeito municipal; Generino do Patrocinio e Abdisio Prazeres, medicos.

—

Em visita de cortezia ao sr. ministro José Americo de Almeida, esteve sabbado ultimo no "Palacio da Redempção" o sr. Gentil Lins.

Na tarde de hontem o sr. João de Castro Pinto Sobrinho esteve em Palacio afim de cumprimentar o titular da Viação.

—

O Centro dos Trabalhadores, importante gremio operario desta capital, em sessão de hontem, conferiu, por unanimidade, o titulo de socio bemfeitor ao sr. ministro José Americo.

Foi autora da iniciativa a senhorita Lydia Cunha, associada do referido centro, que fundamentou a sua proposta allegando que a mesma era uma manifestação de gratidão daquelle nucleo trabalhista ao grande brasileiro pelo muito que ha feito em pról do proletario do Nordéste, assolado pela sêcca.

Outros operarios falaram em seguida, secundando as palavras da oradora, que os precedera.

A proposta foi aprovada sob acclamações ao nome do eminente homem publico, sem discrepancia de um só voto.

—

O Instituto Historico e Geographico Parahybano recepcionará amanhã, ás 20 horas, o sr. dr. José Americo de Almeida, ministro da Viação.

Essa homenagem, que o conceituado sodalicio promoverá ao grande ministro e notavel parahybano, não terá caracter politico.

—

O dr. Dustan Miranda, official de gabinête da Interventoria, recebeu de Borborema o seguinte telegramma:

"Borborema, 27 — Centro Eleitoral "Dr. Odon Bezerra" agradece illustre amigo sua gentileza representando mesmo centro manifestações ministro José Americo. Saudações — **Zozimo Miranda, Zozimo Filho, Severino Cavalcante, José Miranda, Chauteaubriand Coutinho e Pedro Pinheiro**".

A exposição pratica do bicho da sêda no "Pavilhão do Chá"

Até hontem haviam-n'a visitado 1.062 pessôas que assignaram o respectivo livro de presença

Confórme haviamos divulgado, realizou-se, domingo á tarde, a inauguração do certame pratico do bicho da sêda, organizado pelo nosso Instituto Serico.

A referida exposição attrahiu, como era de esperar, grande numero de pessôas de todas as classes sociaes. Apesar de não ter sido feita propaganda de vulto dessa mostra do progresso feito pela sericultura parahybana, o livro de presença foi assignado, em dia e meio de visitação apenas, por mil e sessenta e duas pessôas, afóra cerca de quinhentas que não o assignaram por premencia de tempo.

Vêem-se alli, artisticamente dispostos, numerosos casulos de diversas côres ornamentando o pavilhão, e taboleiros repletos de bichos que produziam os casulos.

Todos que accorreram ao "Pavilhão do Chá" colheram excellente impressão do que viram, consistindo o conjuncto nas varias phases da vida do bicho da sêda.

A fim de prestar quaesquer informações technicas, encontra-se no recinto da exposição a primeira ajudante do Instituto Serico, professora Beatriz Ribeiro da Silva.

Sul-America Capitalização

Pede-nos essa sociedade avisar aos seus associados que não deixem de effectuar o pagamento de suas mensalidades, a fim de que não percam o direito aos premios sorteados.

Na secção competente desta folha a "Sul America Capitalização" está publicando annuncio para o qual se chama a attenção dos interessados.

"Rotary Club" de João Pessôa

Sua incorporação ao Rotary International

Confórme telegramma recebido pelo presidente Casimiro Montenegro, está, desde o dia 27 do mês de março proximo findo, o "Rotary Club" de João Pessôa incorporado ao Rotary International, que tem sua séde em Chicago, Estados Unidos.

A alviçareira noticia foi transmittida pelo governador do 72.º Districto, dr. Carlos Buschmann.

O Rotary de João Pessôa está incorporado á altruistica instituição sob o numero 1586B.

Entre os nossos rotarianos esta noticia foi recebida com as mais effusivas congratulações.

Teve logar no ultimo sabbado mais uma reunião do "Rotary Club", no decorrer da qual os rotarianos de João Pessôa debateram varios assumptos de elevado interesse da communidade.

Entre elles se cogitou, sob proposta do socio Julio Rique, de prestar o concurso do Rotary á util sociedade do Radio, a cuja causa se deve os maiores applausos.

O rotariano Horacio de Almeida se occupou da encampação da Tracção, Luz e Força, associando-se aos que viam com satisfacção realizada uma velha aspiração da nossa cidade. E o sr. Dorgival Mororó tratou da situação dos menores vagabundos que são observados a mendigar na cidade, principalmente, á noite.

O rotariano Leonardo Arcovêrde prendeu a attenção dos que compareceram áquella reunião-almoço, com a sua brilhante e actualizada palestra sobre os serviços a cargo da Inspectoria de Sêccas, focalisando o aspecto de varias regiões attingidas pelo phenomeno climaterico e descrevendo com detalhes o vulto das obras de salvação das populações nordéstinas. O sr. Waldemar Leite falou sobre assumptos bancarios.